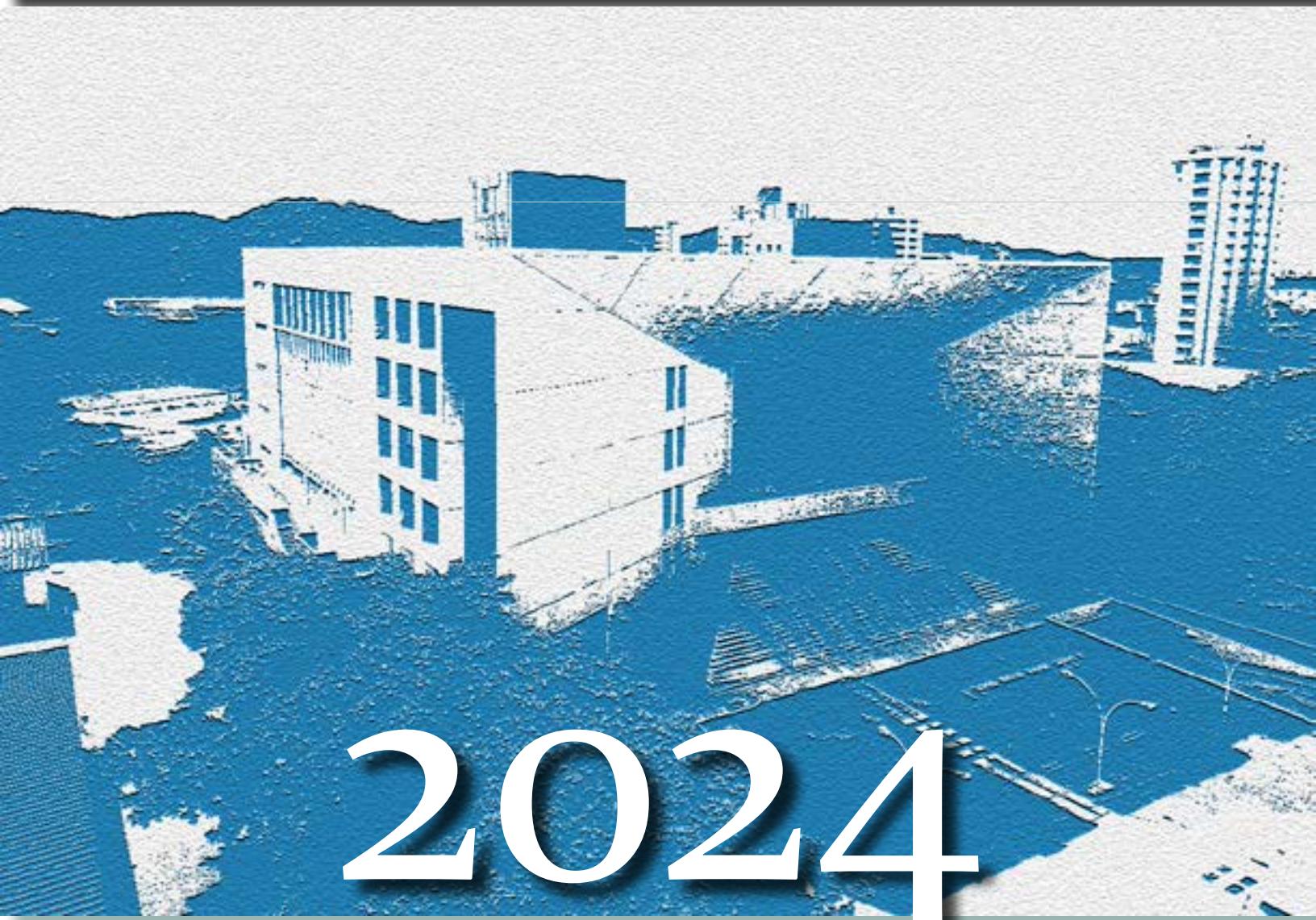


RELATÓRIO *de* GESTÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE



2024



© 2025 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Av. Rui Barbosa, 215 – Tirol – CEP: 59.015-290 Natal-RN
Telefone: (84) 3654-6000

Permitida a divulgação do conteúdo deste relatório, desde que citada a fonte.

EDIÇÃO | PROJETO GRÁFICO | FOTOS
Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial

ÍCONES | INFOGRÁFICOS | VINHETAS
Ana Clara Cunha de Moura
Aramiz Sousa Silva

TEXTO-BASE
Diretoria-Geral
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
Secretaria Judiciária
Secretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições
*
Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica
Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial
Auditoria Interna
*
Ouvidoria
Escola Judiciária Eleitoral

PREPARAÇÃO DE CONTEÚDO
Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica

A revisão deste relatório tem como principal referência as recomendações do Manual de Revisão e Padronização de Publicações do TSE. A pontuação considerou as anotações do gramático Celso Pedro Luft, sobretudo quanto ao uso da vírgula.



RELATÓRIO *de GESTÃO*

2024

Relatório de Gestão 2024/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte – Natal : TRE-RN, 2025.

Disponível em <<http://www.tre-rn.jus.br>>

1. Gestão institucional – TRE/RN – Relatório. I. Tribunal Regional Eleitoral (RN)

Apresentação

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Composição

Presidente

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo

Vice-Presidente e Corregedor

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo

Juiz Federal

Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juízes de Direito

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro

Suely Maria Fernandes da Silveira

Juristas

Marcello Rocha Lopes

Daniel Cabral Mariz Maia

Procuradora Regional Eleitoral

Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes

Diretoria-Geral

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Secretaria de Administração Orçamento e Finanças

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Secretaria de Tecnologia da Informação e Eleições

Marcos Flávio Nascimento Maia

Secretaria Judiciária

João Paulo de Araújo

Secretaria de Gestão de Pessoas

Cláudia Josemira Marinho de Lima

Este Relatório de Gestão oferece uma explicação específica sobre a estrutura de visão abrangente das principais realizações do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) ao longo do exercício de 2024. Conforme a prática, os capítulos iniciais descrevem a metodologia utilizada na elaboração do documento, bem como os dispositivos normativos observados na execução das atividades e dos projetos institucionais, em atendimento às exigências dos órgãos de controle, em especial do Tribunal de Contas da União (TCU).

Na sequência, apresenta-se uma visão geral da organização e do contexto externo durante o período de referência, precedida por um breve histórico institucional e pela descrição das competências atribuídas ao TRE-RN. Também é registrada a composição do Pleno em dezembro de 2024, imediatamente anterior ao recesso do Judiciário, com o intuito de documentar a configuração do colegiado em um momento representativo do ano sob análise.

Os instrumentos que nortearam a gestão e a governança do Tribunal são apresentados por meio dos diagramas do Modelo de Negócio e da Cadeia de Valor. Tais representações visuais facilitam a compreensão dos fundamentos do planejamento e da execução institucional, especialmente no contexto das Eleições Municipais de 2024.

Dedica-se atenção especial à gestão de riscos e aos controles internos, além de uma

governança institucional. Foram evidenciadas as bases estratégicas adotadas e os resultados obtidos nas diversas áreas da administração: gestão de pessoas, gestão orçamentária, gestão patrimonial, sustentabilidade ambiental, acessibilidade, entre outras. Aspectos técnicos complexos, como licitações e contratos, custos organizacionais, projeções financeiras, inspeções e auditorias, também foram contemplados.

O relatório apresenta um capítulo específico sobre os resultados das eleições de outubro de 2024, incluindo as estatísticas de desempenho eleitoral e as ações de relacionamento com a sociedade, com destaque para os projetos de educação política e cidadania. São igualmente registradas as diversas premiações conquistadas pelo TRE-RN no período, como reconhecimento pela excelência de sua atuação institucional.

Por fim, como Presidente e responsável pela gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, asseguro a integridade (fidedignidade, precisão e completude) das informações contidas neste Relatório de Gestão do exercício 2024, reiterando que a sua elaboração se deu de forma participativa, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Estrutura Internacional para Relato Integrado (IIRC), conforme orientado pelo Tribunal de Contas da União.

Desembargadora **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**
Presidente

Sumário



“Gestão significa influenciar a ação; é sobre ajudar as organizações e as unidades a fazerem o que tem de ser feito.”

(Henry Mintzberg)

1
Sobre o
Relatório de
Gestão
9

**Materialidade das
informações**
9

2
Visão geral
organizacional e
ambiente externo
12

História institucional
12

Composição do Tribunal Pleno
14

Estrutura organizacional
14

Estrutura de governança
20

Modelo de negócio
22

Cadeia de valor
26

Ambiente externo
30

3
Riscos
oportunidades
e perspectivas
32

Gestão de riscos e controles
internos
32

Riscos estratégicos e desafios
futuros
34

4
Governança,
estratégia e
desempenho
37

Estrutura de
governança e geração
de valor
37

Estratégia
40

Resultados e
desempenho da
gestão
47

5
Desempenho
institucional
89

Eleições Municipais
2024
89

Estatísticas
processuais
93

Relacionamento
com a sociedade
99

Acessibilidade e
inclusão
104

Educação para a
cidadania
108

Inovação
109

Premiações
111

6
Auditoria e
controle
114

Auditorias
internas e
externas
114

Inspeções
116

7
Informações
orçamentárias,
financeira e
contábeis
119

Demonstrações
contábeis
119

Notas explicativas
120

Sobre o Relatório de Gestão

Este relatório apresenta uma visão panorâmica das iniciativas, das ações e dos projetos levados a efeito pela Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte no ano de 2024, quando se realizaram eleições municipais em todo o país.

O Relatório de Gestão do exercício 2024 foi elaborado de acordo com as diretrizes e orientações do Tribunal de Contas da União, estabelecidas na IN-TCU nº 84/2020 e na DN-TCU nº 198/2022.

Assim como em exercícios anteriores, adotou-se a metodologia de relato integrado por meio da divulgação das informações institucionais relevantes, de forma concisa e objetiva, com vistas a dar transparência e prestar contas à sociedade, e aos órgãos de controle externo, da atuação do TRE-RN quanto à aplicação dos recursos públicos e às ações empreendidas para alcançar os objetivos estratégicos organizacionais.

Materialidade das informações

Na elaboração deste Relato Integrado, foram observadas as orientações do Tribunal de Contas da União expressas na IN-TCU nº 84/2020, para a definição das informações nele contidas, abrangendo temas associados às atividades do TRE-RN que têm potencial para gerar



valor público, com apresentação de dados quantificáveis e/ou passíveis de comparabilidade entre exercícios.

O infográfico ao lado ([Matriz de Materialidade](#)) apresenta os temas que contribuíram de forma mais relevante para o cumprimento dos objetivos estratégicos do órgão.

“A Matriz de Materialidade abrange os temas materiais que contribuíram de forma mais relevante para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição.”

Foram elencados dez temas relevantes, em relação aos quais o Tribunal desenvolve, ao longos dos anos, iniciativas e projetos que promovem o contínuo aperfeiçoamento das atividades a eles relacionadas: Governança e Gestão, Comunicação, Segurança da Informação, Acessibilidade e Inclusão, Sustentabilidade, Prestação Jurisdicional, Processo Eleitoral, Cidadania, Estatísticas e Planejamento Estratégico.



Visão geral organizacional e ambiente externo

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte é um órgão da Justiça Eleitoral responsável por administrar o processo eleitoral no estado do Rio Grande do Norte. Sua função principal é garantir a lisura e a transparência das eleições, desde o alistamento dos eleitores até a diplomação dos candidatos eleitos.

História institucional

Criado em 1932 e reinstalado em 1946, o TRE-RN integra a Justiça Eleitoral, ramo especializado do Poder Judiciário cuja missão é gerir o processo eleitoral e realizar as eleições, consoante dispõem a Constituição Federal e o Código Eleitoral brasileiro. Abrange as seguintes competências:

- **Jurisdicional** – Processar e julgar os feitos judiciais em matéria de direito eleitoral e os crimes comuns conexos aos crimes eleitorais;
- **Consultiva** – Emitir pronunciamento, sem força decisória, em questões que lhe são submetidas em tese;



- **Normativa** – Expedir normas e orientações relativas às eleições, nos limites de sua atuação no estado do Rio Grande do Norte (RN);
- **Administrativa** – Administrar o processo eleitoral brasileiro, em todas as suas esferas (federal, estadual e municipal), no âmbito do RN.

Em matéria eleitoral, as principais normas direcionadoras da atuação do TRE-RN são a Constituição Federal/1988, a Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), a Lei Complementar nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade), a Lei nº 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos) e a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições).

Em matéria administrativa, as atividades estão embasadas pela Res.-TRE-RN nº 9/2012 (Regimento Interno); a Res.-TRE-RN nº 5/2012 (Regulamento da Secretaria); a Res.-TRE-RN nº 16/2016 (Regulamento da Corregedoria Regional Eleitoral); a Res.-TRE-RN nº 29/2019 (Sistema de Governança e Gestão da Justiça Eleitoral do RN); e a Res.-TRE-RN nº 49/2021 (Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026).

Saiba mais em: <https://www.tre-rn.jus.br/legislacao>

Composição do Tribunal (Pleno)

Presidente

Desembargadora Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo
Biênio: 30/8/2024 a 30/8/2026

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Ricardo Procópio Bandeira de Melo
Biênio: 30/8/2024 a 30/8/2026

Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Biênio: 3/8/2023 a 3/8/2025

Juiz Federal

Ticiana Maria Delgado Nobre
Biênio: 26/1/2023 a 26/1/2025
Juíza de Direito

Suely Maria Fernandes da Silveira
Biênio: 3/6/2024 a 3/6/2026
Juíza de Direito

Marcello Rocha Lopes
Biênio: 29/10/2024 a 29/10/2026
Jurista

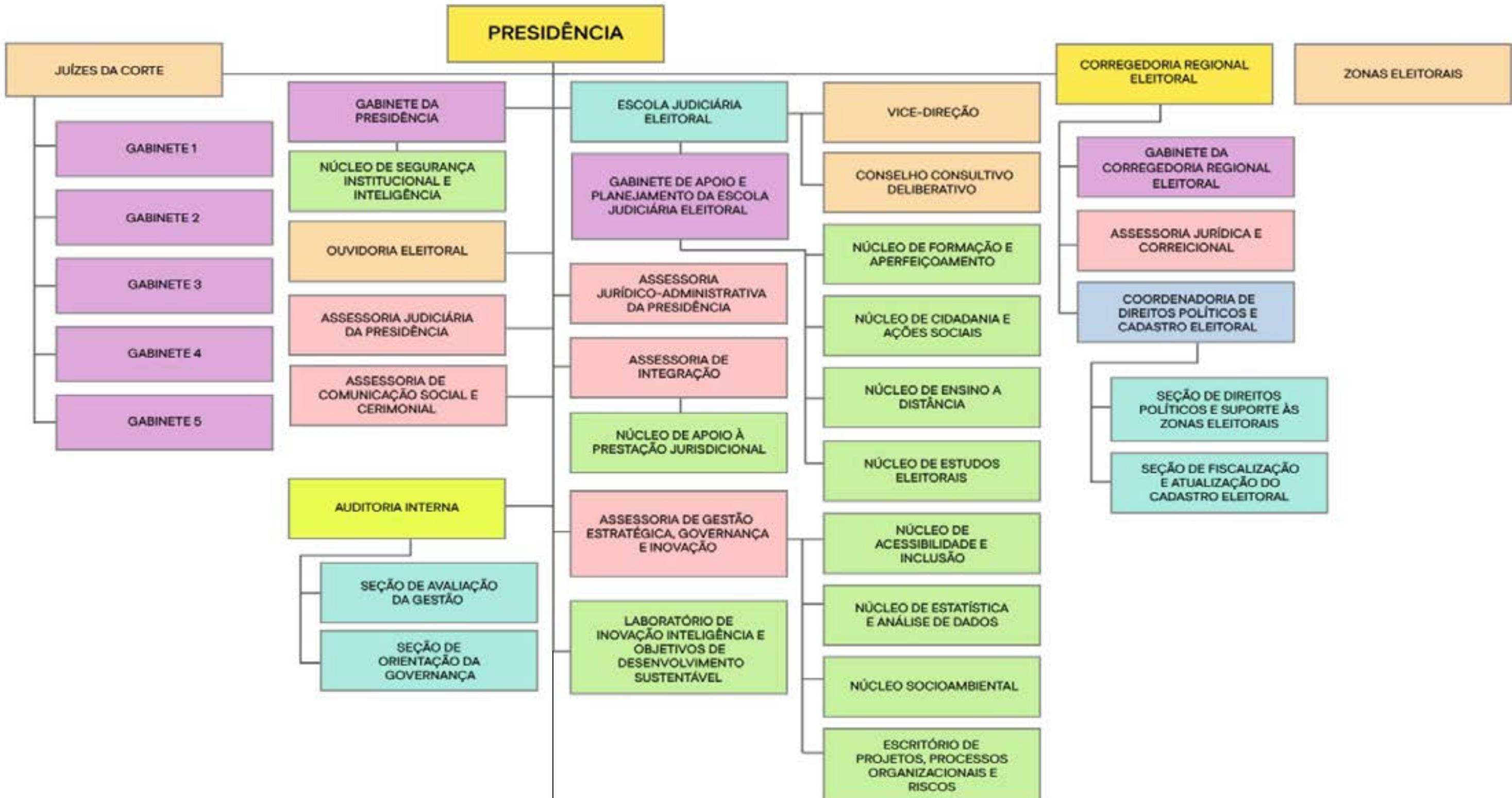
Daniel Cabral Mariz Maia
Biênio: 25/11/2024 a 25/11/2026
Jurista

*
Procuradora Regional Eleitoral
Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes
Biênio: 1º/11/2023 a 31/10/2025



Corte do TRE-RN na posse de Daniel Cabral Mariz Maia, em novembro de 2024, com a desembargadora Maria de Lourdes (centro rel.) ladeada, à esquerda, por Marcello Rocha Lopes (jurista), Clarisier Azevedo (procuradora regional eleitoral) e Suely Maria Fernandes (juíza de Direito), e à direita por Daniel Maia (jurista), Ticiana Delgado (juíza de Direito) e Fábio Bezerra (juiz federal).

Estrutura organizacional



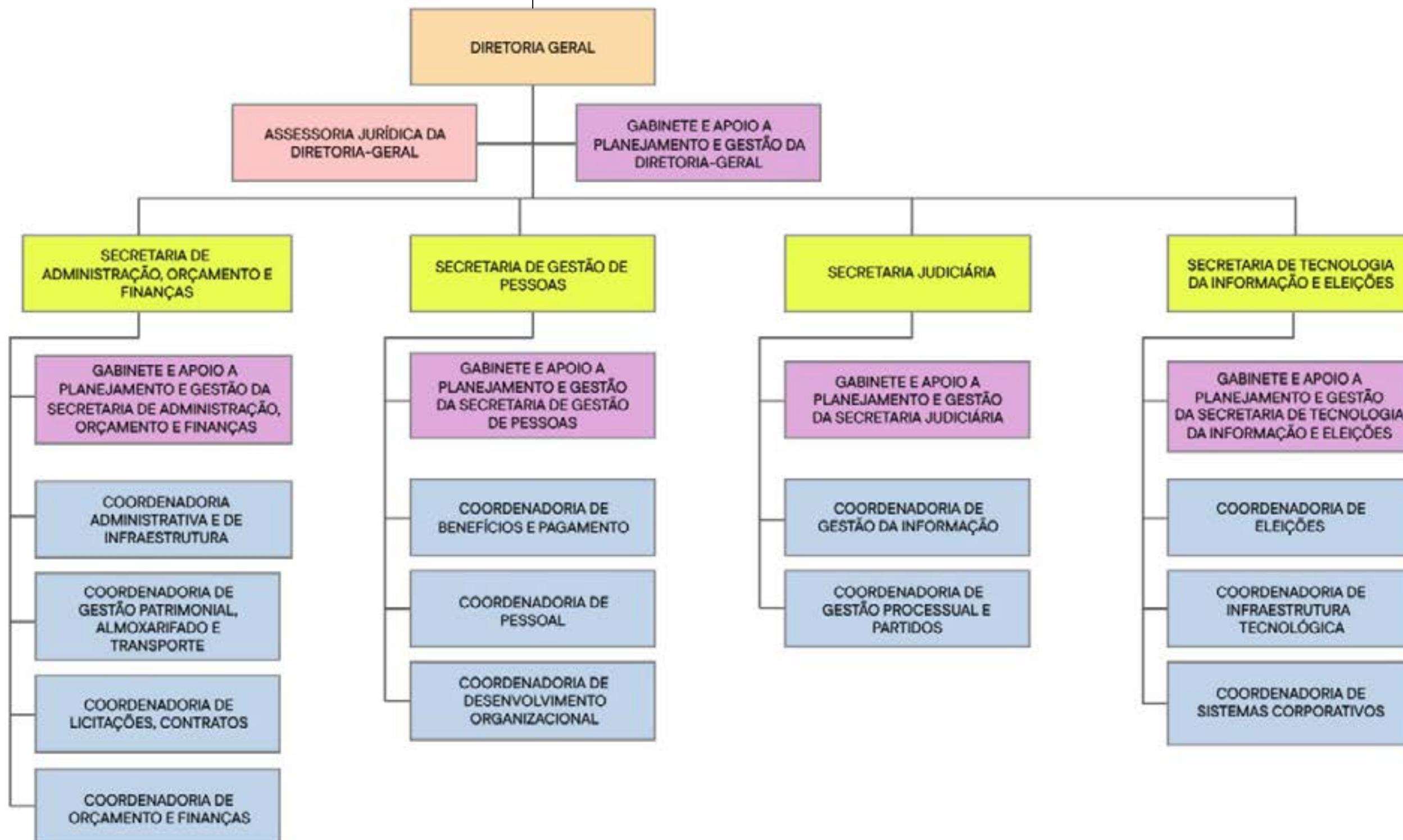


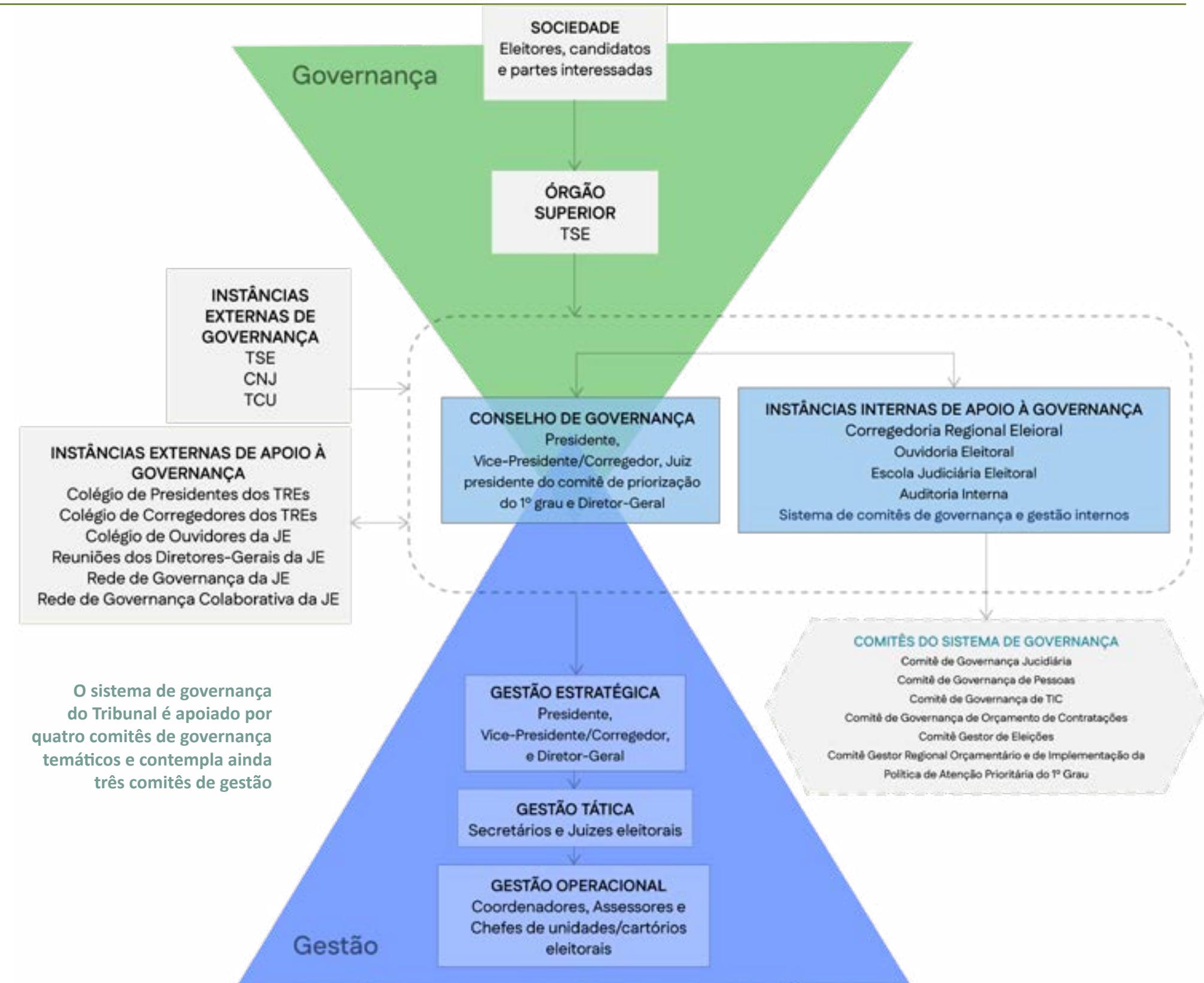
Diagrama do Sistema de Governança

Estrutura de Governança

O sistema de governança e gestão é integrado pelo Conselho de Governança, apoiado por quatro comitês de governança temáticos, de segundo nível, individualizados de acordo com as grandes áreas de gestão: Judiciária, Tecnologia da Informação e Comunicação, Pessoas, Orçamento e Contratações.

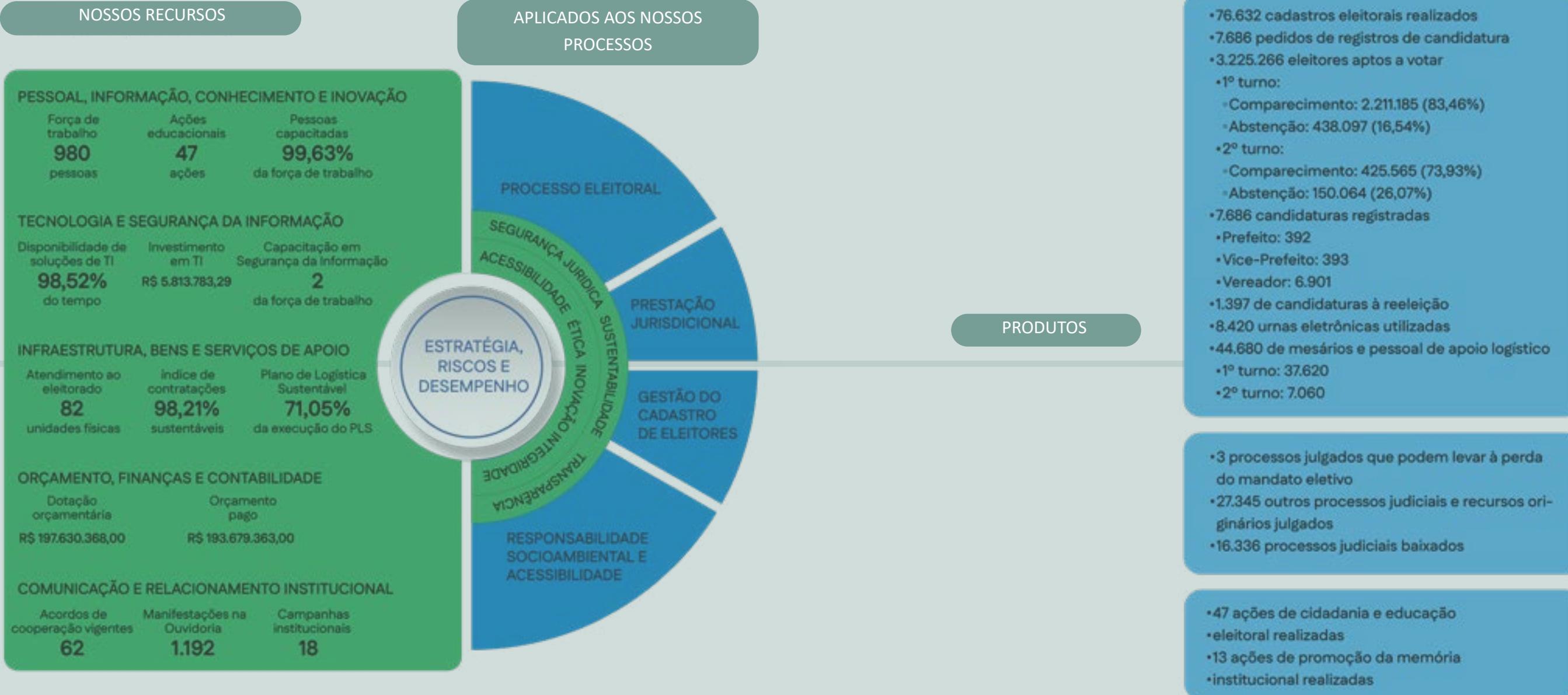
Contempla ainda três comitês de gestão:

- **Comitê Gestor de Eleições**, fundamental no papel de agente condutor do aprimoramento contínuo do processo eleitoral;
- **Comitê de Priorização do 1º Grau**, responsável por fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição;
- **Comitê Gestor de Riscos**, com a atribuição de garantir a aplicabilidade da política de riscos nos processos organizacionais.



Modelo de negócio – Diagrama

O Diagrama do Modelo de Negócios do TRE-RN é a representação visual dos resultados numéricos do desempenho institucional, em termos globais, a partir do volume e da natureza dos recursos aplicados aos processos de trabalho da organização e dos impactos de sua atuação.



Modelo de negócio

O Diagrama do Modelo de Negócios do TRE-RN é a representação visual dos resultados numéricos do desempenho institucional, em termos globais, a partir do volume e da natureza dos recursos aplicados aos processos de trabalho da organização e dos impactos de sua atuação.



PRODUTOS

- 1 eleição realizada (Eleição Suplementar)
- 2 diplomações
- 8.830 votantes (Eleição Suplementar)

- 1 Eleição Suplementar

- 24.744 pessoas beneficiadas pelas ações de cidadania e educação eleitoral realizadas
- 85,2% de comparecimento às eleições (Eleição Suplementar)
- 6 visitas ao espaço físico da Memória Institucional
- 3.244 visitas aos espaços virtuais da Memória Institucional

IMPACTOS

Redução da corrupção

Fortalecimento da democracia

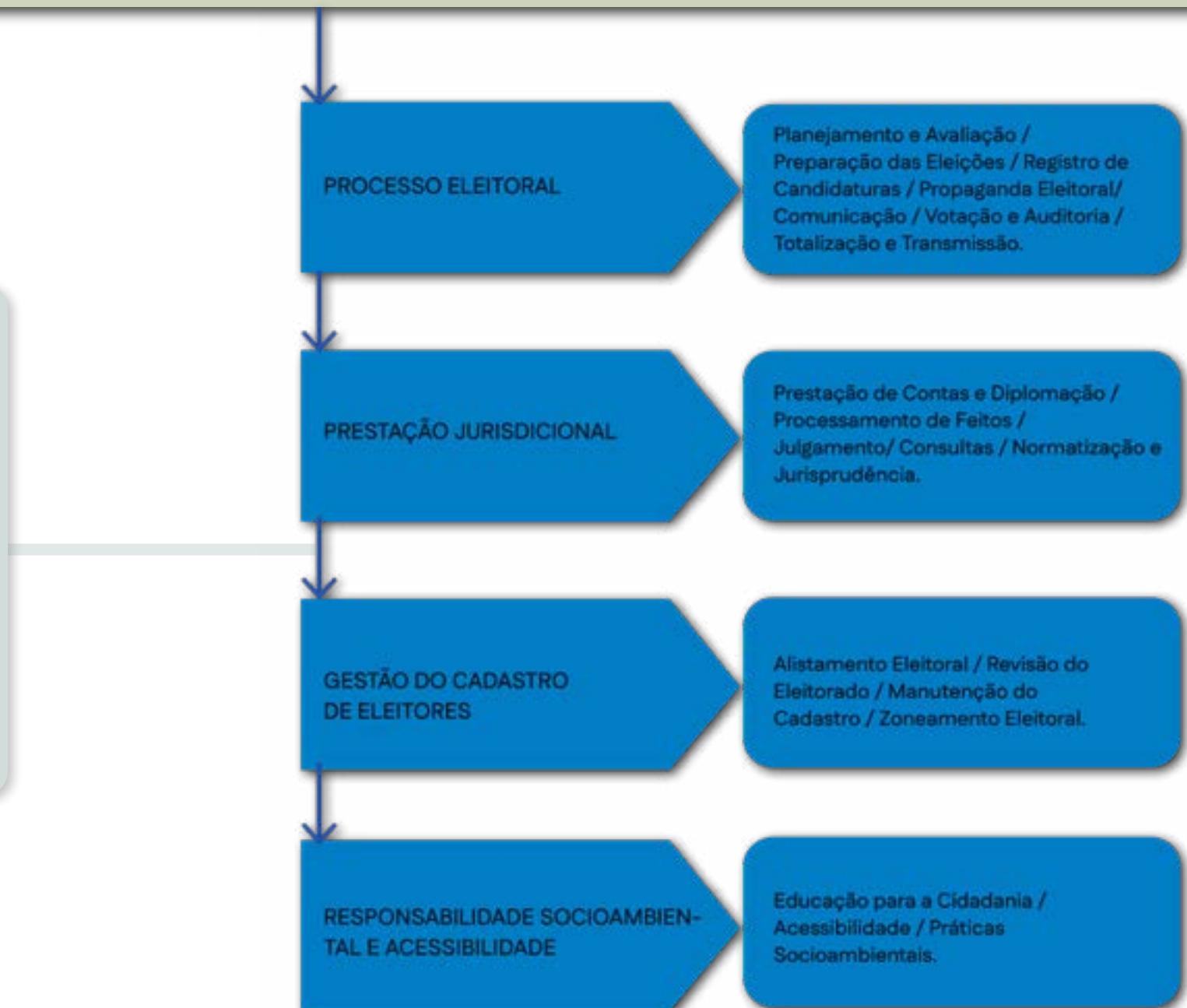
Confiança nas instituições

Execução das políticas públicas

Cadeia de Valor

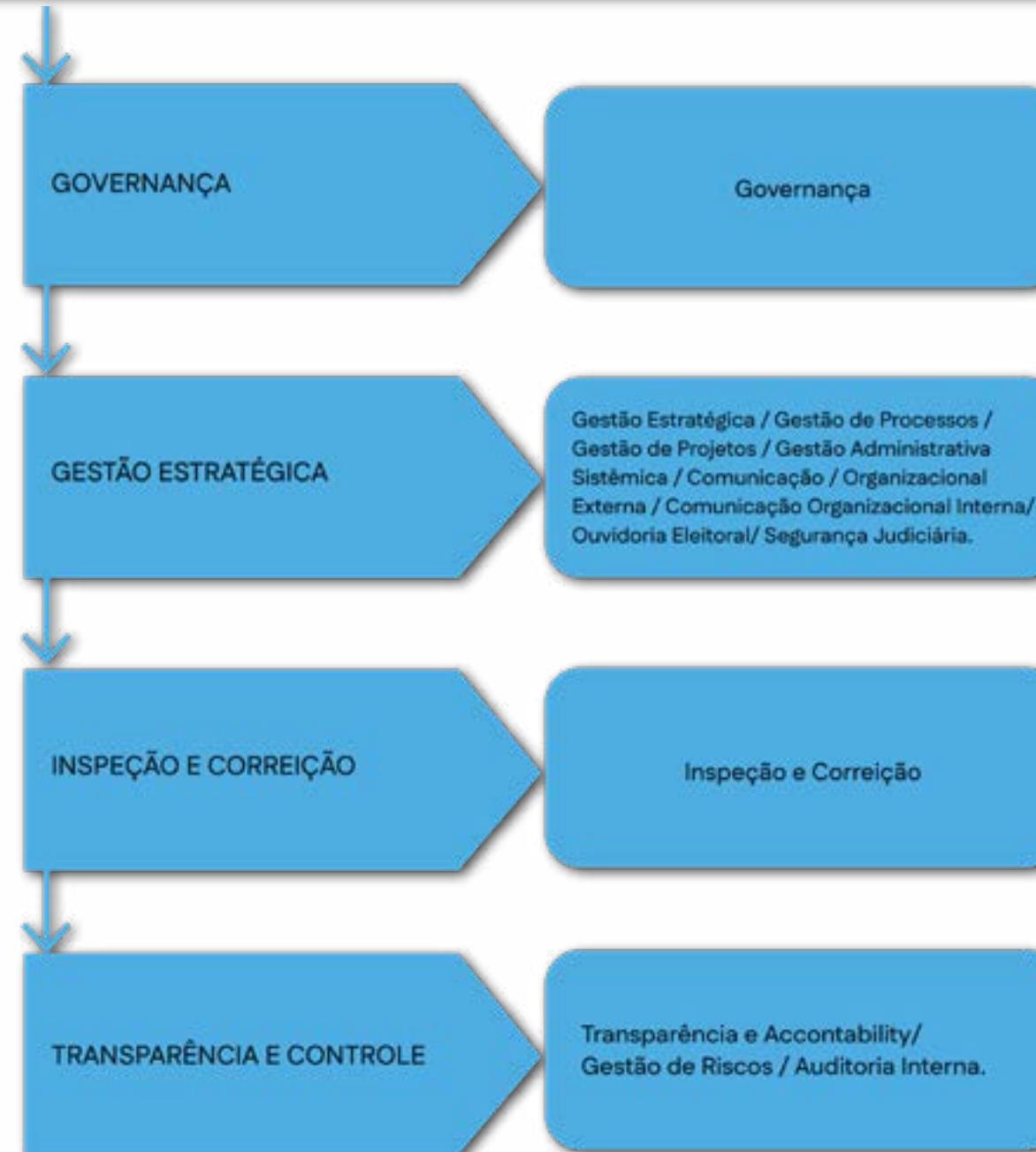
Macroprocessos Finalísticos geram produtos ou serviços ao cliente externo considerados essenciais à existência da instituição e diretamente relacionados à missão do órgão.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS



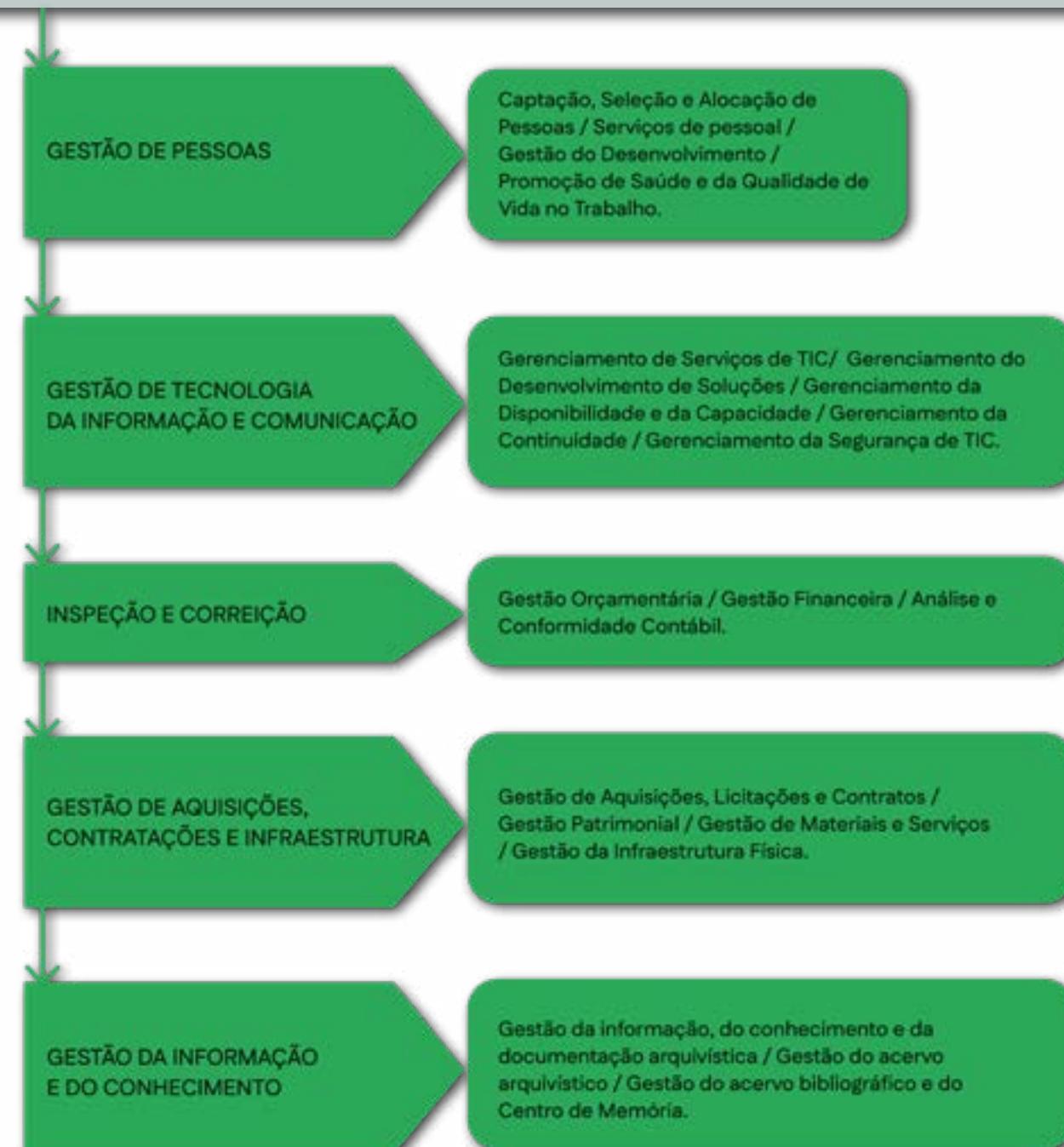
MACROPROCESSOS DE GOVERNANÇA E GESTÃO

Macroprocessos de Governança e Gestão são aqueles essenciais à formulação de diretrizes e políticas internas voltadas ao estabelecimento e à consecução de metas institucionais, vinculados aos mecanismos de liderança, estratégia e gestão.



MACROPROCESSOS DE APOIO

Macroprocessos de Apoio viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos subsistemas que suportam a infraestrutura necessária à realização das atividades organizacionais.



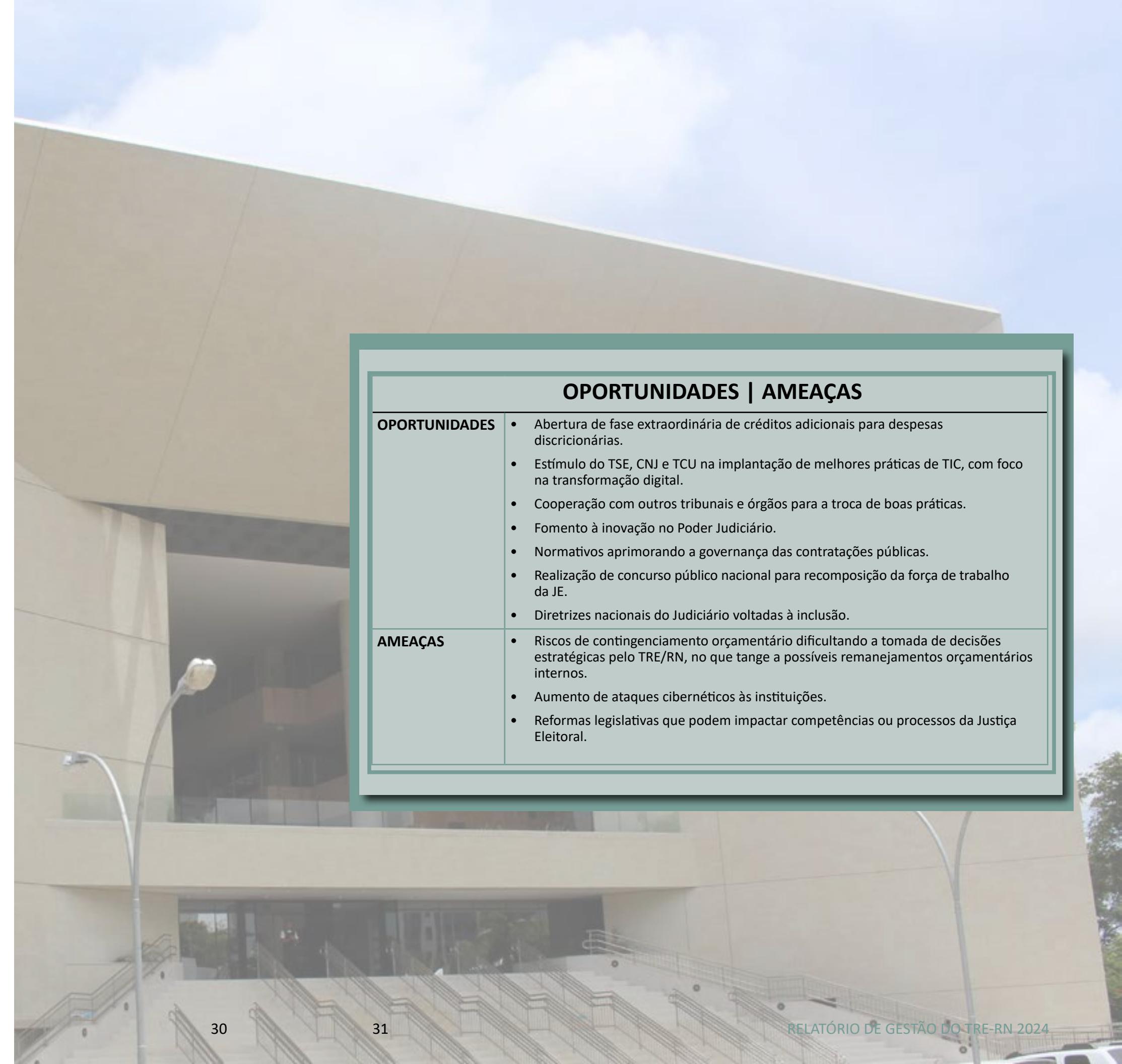
Ambiente externo

A Matriz FOFA (Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças) permitiu a identificação de elementos do ambiente externo com capacidade de impactar os objetivos organizacionais no período.

Em 2024, o Poder Judiciário manteve o compromisso de sedimentar políticas nacionais de proteção dos direitos e garantias fundamentais de grupos minoritários, com ênfase dada pelo Conselho Nacional de Justiça a temas como equidade de raça e de gênero, além de fomento à inovação, à adoção de práticas efetivas de sustentabilidade e ao desenvolvimento de tecnologias relacionadas à Inteligência Artificial.

Além dos pactos nacionais já existentes e os criados no ano, para os quais se buscou ampliar a adesão dos tribunais, outros mecanismos de avaliação, como prêmios e indicadores nacionais, foram instituídos para envolver todos os ramos da Justiça. Nessa linha, o TRE-RN aderiu aos Pactos Nacionais do Judiciário que tratam da Linguagem Simples, da equidade étnico-racial e dos direitos humanos, desenvolvendo ações institucionais para dar efetividade aos eixos de atuação fixados nesses instrumentos.

No âmbito da Justiça Eleitoral, o foco foram as eleições municipais realizadas no mês de outubro, ocorridas com segurança e tranquilidade em todo o país, incluindo o Rio Grande do Norte, em que pesem os desafios logísticos para fazê-las na região sul após o cenário dramático das chuvas intensas e das enchentes delas decorrentes.



OPORTUNIDADES AMEAÇAS	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none">Abertura de fase extraordinária de créditos adicionais para despesas discricionárias.Estímulo do TSE, CNJ e TCU na implantação de melhores práticas de TIC, com foco na transformação digital.Cooperação com outros tribunais e órgãos para a troca de boas práticas.Fomento à inovação no Poder Judiciário.Normativos aprimorando a governança das contratações públicas.Realização de concurso público nacional para recomposição da força de trabalho da JE.Diretrizes nacionais do Judiciário voltadas à inclusão.	<ul style="list-style-type: none">Riscos de contingenciamento orçamentário dificultando a tomada de decisões estratégicas pelo TRE/RN, no que tange a possíveis remanejamentos orçamentários internos.Aumento de ataques cibernéticos às instituições.Reformas legislativas que podem impactar competências ou processos da Justiça Eleitoral.

Riscos, oportunidades e perspectivas

No exercício de 2024, a auditoria interna contribuiu para o gerenciamento de riscos com a revisão sistemática dos controles internos implementados pelas unidades de 1^a e 2^a linhas em suas operações rotineiras, por meio de avaliações específicas, ações de consultoria administrativa e na atuação como 3^a linha.

Gestão de riscos e controles internos

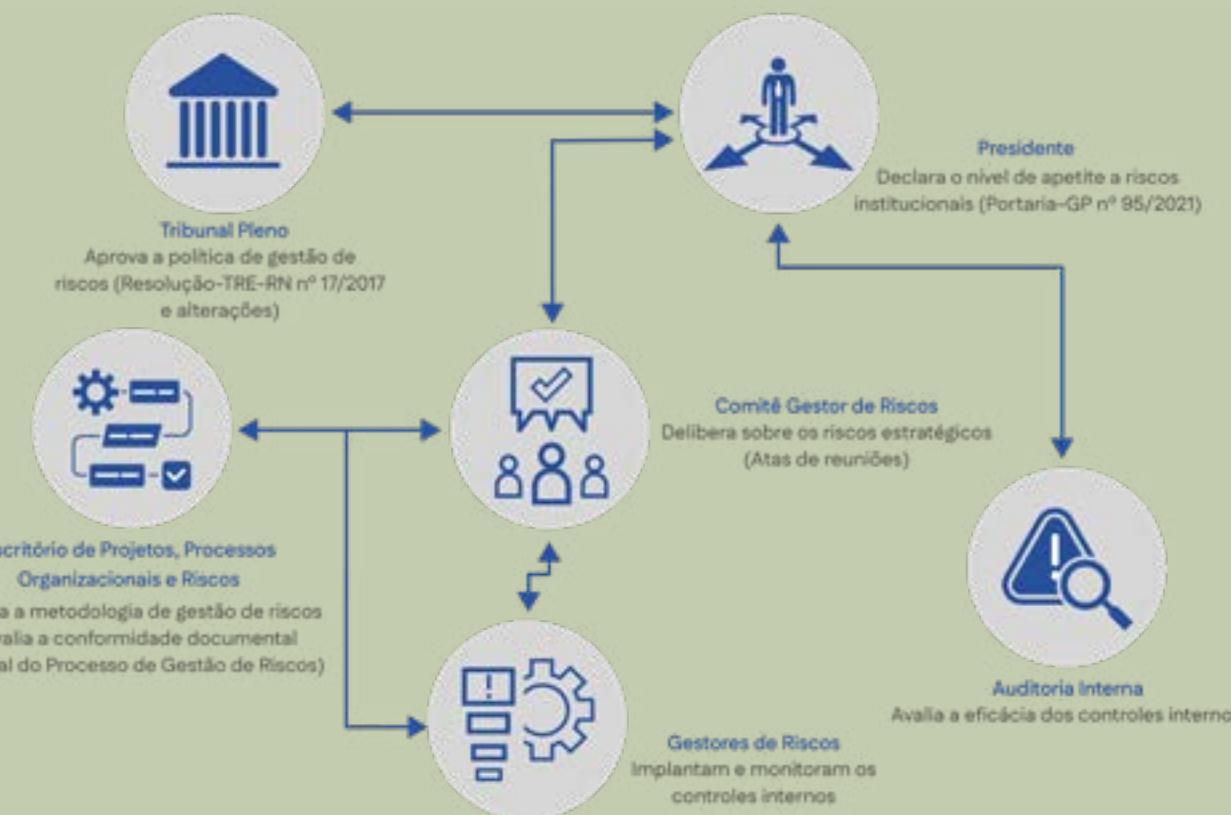
A Resolução-TRE-RN nº 17/2017 define as diretrizes para a implementação da gestão de riscos e a estrutura do processo como um dos elementos da política de gestão de riscos, conjunto de procedimentos delineados para identificar, avaliar e responder a riscos que possam afetar, positiva ou negativamente, os objetivos estratégicos do Tribunal.

A matriz de riscos adotada pelo Tribunal combina os pesos atribuídos às respectivas frequências (probabilidades) e impactos dos riscos, de modo a obter Níveis de Risco (NR) associados. Elaborada para ser revista e atualizada

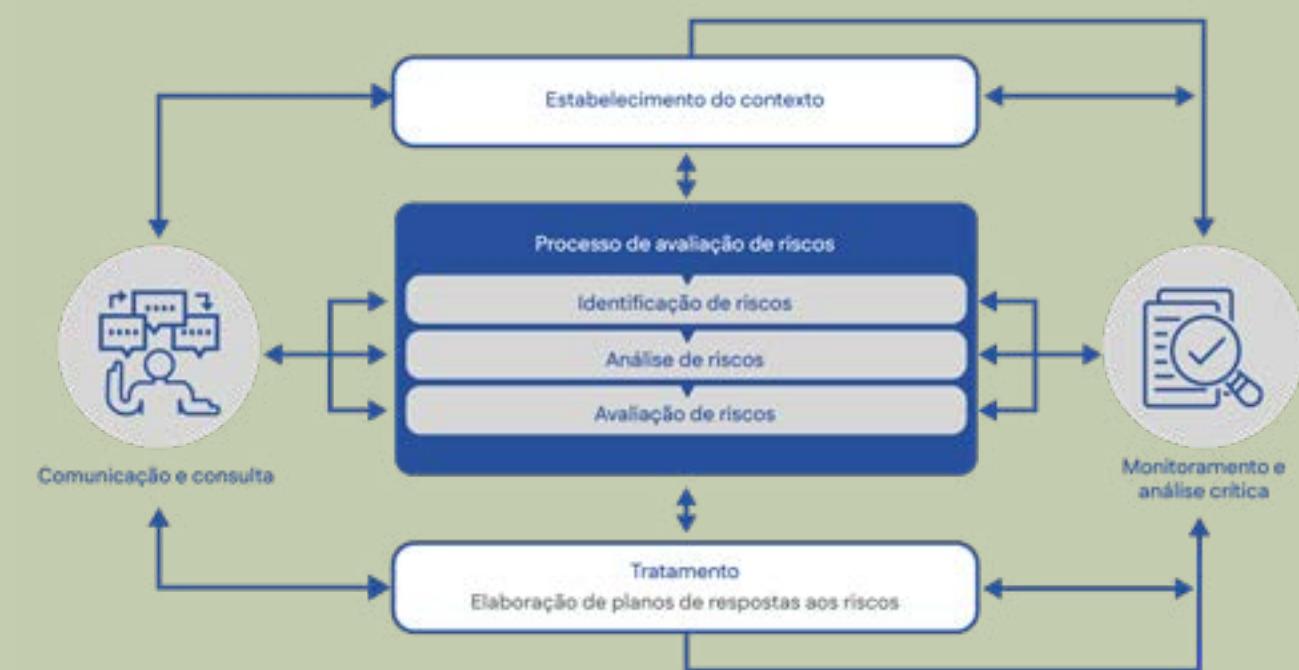
sempre que necessário, a matriz se manterá inalterada desde a sua aprovação

Visando a aprimorar a gestão de riscos, foi finalizado o desenvolvimento de solução para automatizar o processo de gestão de riscos, permitindo uma aplicação mais eficiente e ampla da GR, incorporando-a à rotina de gestão das unidades e implantando uma cultura de controles de gestão e de atenção aos resultados fixados.

SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS



ETAPAS DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (ABNT NBR ISO 31000:2009)



Riscos estratégicos e desafios futuros

A conclusão do mapa de riscos do Plano Estratégico institucional deverá ocorrer em 2025, somando-se a esses os riscos de integridade após a aprovação da Res-TRE-RN nº 140/2025, que institui a política e o programa de integridade no âmbito da Justiça Eleitoral potiguar.

Ênfase

Dentre os processos internos aos quais foi atribuído alto nível de risco à imagem institucional, no exercício de 2024, o Tribunal adotou e dará ênfase a medidas de melhoria, no exercício de 2025, aos seguintes elementos:

- **Governança das contratações públicas no Judiciário** – aprimoramento contínuo de procedimentos, manuais e mecanismos de monitoramento da gestão das contratações;
- **Política contra assédio e discriminação** – prioridade na efetivação da política e dos procedimentos a ela atinentes, no biênio 2024-2026;
- **Políticas de TIC e de proteção de dados** – prioridade da implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) na gestão do TRE-RN no biênio 2024-2026.

DESAFIOS FUTUROS

- Capacidade de TIC para atender às demandas crescentes de tecnologias emergentes.
- Manutenção da alta disponibilidade dos serviços e soluções de forma segura e eficiente.
- Melhoria contínua de processos e de gestão de riscos de TIC.
- Garantia de adoção de padrões de interoperabilidade em sistemas no cenário de fomento à inovação no Poder Judiciário.
- Adoção de novas soluções de nuvem corporativa (*Cloud Computing*) com cautelas quanto à segurança da informação.
- Adoção de medidas sistemáticas para melhoria da segurança cibernética, incluindo infraestrutura de segurança, disseminação interna de boas práticas de segurança, adoção de políticas de acesso e controle de usuários e análises antecipadas de vulnerabilidades, por meio de capacitação continuada das equipes de segurança.
- Implementação da Inteligência Artificial nos processos organizacionais e soluções tecnológicas.
- Integração de serviços e atendimento ao público externo com adequação de soluções a padrões e plataformas comuns.
- Garantia do respeito a padrões de acessibilidade e inclusão digital, com base nos padrões do e-Mag (Governo Federal).

- Recomposição da força de trabalho da Justiça Eleitoral do RN de forma equilibrada, com capacidade de alocação de novos servidores para suprir as lacunas futuras em razão de aposentadorias.
- Provimento de cargos no TRE-RN com as especialidades necessárias para atender às demandas crescentes dos órgãos de controle externos.
- Regulamentação interna de processos sucessórios para ocupações e unidades críticas.
- Redução do déficit de servidores especializados para atender à alta demanda processual, notadamente a análise das prestações de contas eleitorais e anuais.

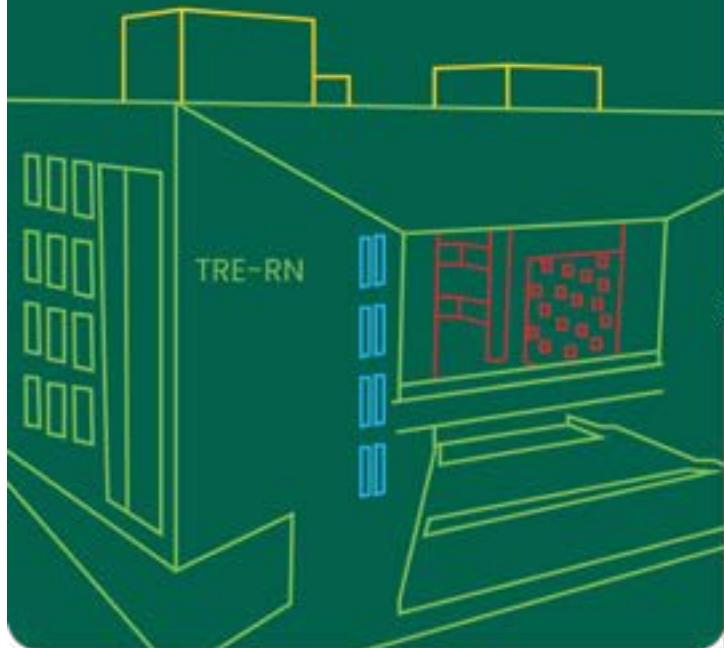
- Alinhamento com os padrões de sustentabilidade da TI Verde.
- Dificuldades de viabilização de compras compartilhadas.

- Implementação da Lei de Proteção de Dados Pessoais em todas as áreas do TRE-RN.
- Atendimento ao crescente número de recomendações resultantes de processos de auditoria, com foco em riscos.
- Implementação efetiva das diversas políticas afirmativas e inclusivas de proteção a grupos sociais minoritários e/ou vulneráveis.

Conselho de Governança

- Comitês de Governança
- Comitê de Apoio à Governança
- Comissões Permanentes de Apoio à Governança
- Unidades de Apoio à Governança

Avalia os resultados do **desempenho institucional** mediante a **evolução dos indicadores estratégicos** e dos projetos de curto, médio e longo prazos, corrigindo os desvios que possam impactar negativamente os objetivos do **Plano Estratégico** institucional.



CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

Administra o Cadastro Eleitoral no âmbito do RN, fiscalizando a regularidade das operações cartorárias relativas aos dados dos eleitores, de modo a assegurar-lhes a legitimidade do ato de votar, e monitora o desempenho da prestação jurisdicional dos juízos eleitorais de 1º grau, expedindo provimentos e orientações que venham a ser necessárias para garantir a agilidade e a segurança jurídica dos processos eleitorais.



COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES

Promove a melhoria contínua do planejamento e da execução do Plano Integrado das Eleições, monitorando os processos, projetos e riscos inerentes ao processo eleitoral no estado do RN.

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TIC

Assegura a usabilidade dos serviços de TIC, visando à satisfação dos usuários da JERN, à transformação digital com soluções inovadoras, à segurança e à proteção dos dados, e à infraestrutura tecnológica necessária às atividades administrativas.

COMITÊ DE GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Acompanha o processamento dos feitos eleitorais no 1º e 2º graus de jurisdição, primando pela celeridade, transparência e eficácia das decisões judiciais, e pela melhoria contínua dos serviços judiciais disponibilizados aos jurisdicionados e aos profissionais que atuam na Justiça Eleitoral.

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE ORÇAMENTO E CONTRATAÇÕES

Promove o alinhamento do Orçamento à Estratégia do TRE-RN e garante a probidade do gasto público na integridade das contratações e aquisições.

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE PESSOAS

Cuida para que os servidores e colaboradores da JERN estejam desenvolvidos e motivados para desempenhar as atividades, com foco nos resultados institucionais.



COMITÊ GESTOR DE RISCOS

Garante a aplicação e a conformidade da gestão de riscos nos processos organizacionais, de modo que seja avaliada a eficácia dos controles internos para evitar/mitigar as ameaças à atuação institucional.



COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Promove a adoção de medidas garantidoras da inclusão social e da acessibilidade plena nos espaços utilizados pela JERN e nos serviços prestados pelo TRE-RN.

COMISSÃO GESTORA DO PLS

Atua para consolidar uma gestão institucional sustentável, com a adoção de práticas voltadas à preservação ambiental, ao uso responsável dos recursos naturais e à inclusão social.



OUVIDORIA ELEITORAL

Serve como canal de comunicação entre o TRE-RN e o público de interesse, provendo-lhe os meios para apresentação de demandas e esclarecendo as dúvidas a ela submetidas. Alere, por meio de pesquisas, o nível de satisfação do cidadão com os serviços prestados pelo Tribunal, acompanhando e consolidando os dados estatísticos relativos ao atendimento externo, para fins de proposições de melhorias à Administração.

Capítulo 4

Governança, estratégia e desempenho

O sistema de governança e gestão do TRE-RN é regulamentado pela Resolução TRE-RN nº 29/2019.

Estrutura de governança e geração de valor

No exercício, os comitês de governança mantiveram a regularidade de reuniões administrativas, subsidiando as decisões institucionais relativas às áreas de TIC, Judiciária, Pessoas e Orçamento e Contratações, cujas atas estão disponibilizadas para consulta externa no portal da Transparência e Prestação de Contas do site do Tribunal.

Levantamento de governança integrada

O perfil de governança do TRE-RN é aferido periodicamente pelo Tribunal de Contas da União, por meio dos Levantamentos Integrados de Governança Organizacional Pública.

Em 2024, o TCU aplicou novo levantamento de governança integrada por meio do iESGo, índice de avaliação de governança organizacional que substituiu o Índice

Integrado de Governança e Gestão Pública (iGG), para incluir parâmetros de ação conferiu ao TRE-RN a classificação sustentabilidade social e ambiental. Os dados do TRE-RN estão disponíveis para consulta no portal da Transparência do órgão no [painel do iESGo](#).

O diagnóstico dessa última autoavaliada de nível intermediário, com o percentual de 59% no Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas Organizações Públicas (iESGo), indicador agregado,

com os resultados institucionais envolve a governança de pessoas, cujas seguintes percentuais: Controle (80%), práticas ainda não adotadas inserem o Estratégia (67%), IES (54%), iGest (59%) TRE-RN na faixa inicial de classificação e Liderança (33%).

Dentre os índices de gestão avaliados no iESGo, o mais baixo foi *Liderança*, que

Transparéncia institucional

No que toca à transparéncia institucional, o TRE-RN integra a relação de órgãos do Poder Judiciário avaliados anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça no Ranking da Transparéncia, com vistas a verificar a adequação dos tribunais e conselhos superiores à Lei de Acesso à Informação (LAI, 12.527/2011).

Na edição de 2024, o TRE-RN obteve a 8^a colocação dentre os tribunais eleitorais, obtendo o percentual final de 101,43%, incluindo nesse resultado o cumprimento dos critérios de qualidade avaliados no ano. As informações solicitadas no ranking podem ser consultadas no [Painel do Ranking da Transparéncia 2024](#).

Estratégia



Missão

Garantir a legibilidade e a segurança do processo eleitoral



Visão em 2026

Ser reconhecida como uma justiça íntegra, inovadora, ágil e efetiva



Valores Institucionais

Acessibilidade | Ética | Inovação | Integridade
| Segurança Jurídica | Sustentabilidade |
Transparência

Mapa Estratégico

A estratégia se refere ao conjunto de decisões e ações que a organização estabeleceu para alcançar seus objetivos de longo prazo. Define como a instituição pretende agir para criar valor e garantir sustentabilidade

Sociedade

- Garantia dos direitos de cidadania
- Qualidade do acesso e da usabilidade dos serviços
- Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais
- Fortalecimento da relação institucional com a sociedade

Processos internos

- Fortalecimento do acesso à justiça
- Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral
- Aprimoramento da governança institucional
- Promoção da integridade e da ética
- Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade

Aprendizado e crescimento

- Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Judiciário
- Incremento à transformação digital
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
- Fortalecimento da relação institucional com a sociedade
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Resultado dos indicadores e metas

O detalhamento do desempenho dos indicadores estratégicos (tabela ao lado) está disponível para consulta no [Painel de Estatísticas do Plano Estratégico do TRE-RN](#).

Planos e programas institucionais

O Plano Estratégico se apoia em planos e programas institucionais de curto e médio prazos cujos resultados são avaliados por indicadores e metas. São eles:

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC)
- Plano de Logística Sustentável (PLS)
- Plano Anual de Contratações (PAC)
- Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD)
- Plano Anual de Auditoria (PAA)

Os programas institucionais são permanentes, instituídos por norma interna, sendo desenvolvidos por meio de projetos e/ou ações relacionadas às respectivas temáticas. As comissões responsáveis pelos programas compete a elaboração de planos de ação anuais, relacionando os projetos internos e ações de relevância que serão conduzidos no período.

- Programa de Participação Feminina (PPF)
- Programa de Acessibilidade (PAcess)
- Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT)
- Programa de Gestão da Memória (PGMemo)
- Programa de Gestão Documental (PGDoc)

Em 2024, foi lançado o **Programa de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica**

e Familiar contra Magistradas, Servidoras e Colaboradoras – Não ignore os sinais: denuncie a violência doméstica, em cumprimento à Recomendação-CNJ nº 102/2021. A gestão do novo Programa compete à Ouvidoria Eleitoral, por meio da Ouvidoria da Mulher, tendo sido realizadas campanhas de conscientização (vídeos e cartazes), além de roda de conversa e demonstração de defesa pessoal no evento de lançamento

Dentre os planos institucionais, o desempenho estratégico do PDTIC é aferido pelo resultado dos indicadores da Cama-
da 1, seguindo a estrutura da ENTIC-JUD, apresentado na tabela a seguir. Os demais são comentados no decorrer deste Relato Integrado.

KR Tier 1	Meta 4º Trimestre 2024	Medição
Aumentar o índice de satisfação dos usuários internos de TIC	86%	86,34%
Realizar publicações no Connect-Jus divulgando iniciativas da STIE	8	9 matérias
Ampliar a execução do Plano de Transformação Digital	60%	70% (1º semestre 2024)
Aumentar, anualmente, o índice de Contratações de TIC realizadas	90%	75%
Garantir a atualização do sistema operacional dos servidores de rede	95%	83%
Reducir o número de vulnerabilidades críticas e altas no ambiente tecnológico	90%	60%
Garantir o mínimo de 97% de disponibilidade dos serviços essenciais de TIC	99%	98,52%
Ampliar o número de soluções que atendem aos requisitos de acessibilidade	1	0

Fonte: Núcleo de Estatística/AGE. Dados fornecidos pela STIE.

Desempenho dos indicadores estratégicos

Objetivo Estratégico	Indicador*	Resultados 2024
1. Garantia dos direitos de cidadania	Índice de participação em ações de educação política e de cidadania	0,78%
	Índice de acessibilidade da JERN	93,33
	Índice de inclusão feminina em ações institucionais	NM
3. Fortalecimento da relação institucional com a sociedade	Índice de transparéncia	101,43%
	Índice de agilidade nos chamados com base na LGPD e na LAI	100%
	Índice de evolução em redes sociais	105,2%
	Índice de promoção da memória institucional	NM
4. Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais	Tempo médio de tramitação das prestações de contas partidárias no 1º grau	304
	Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais no 1º grau	140
	Tempo médio de tramitação das prestações de contas partidárias no 2º grau	350
	Tempo médio de tramitação das prestações de contas eleitorais no 2º grau	197
	Índice de processos administrativos disciplinares baixado	100%
5. Fortalecimento do acesso à justiça	Índice de julgamento das prestações de contas no 1º grau	54,35%
	Índice de atendimento à demanda no 1º grau	65,69%
	Taxa de congestionamento líquida no 1º grau	37%
	Tempo de tramitação dos processos pendentes no 1º grau	136
	Índice de julgamento das prestações de contas no 2º grau	74,7%
	Índice de atendimento à demanda no 2º grau	109,77%
	Taxa de congestionamento líquida no 2º grau	14,75%
6. Aprimoramento da governança institucional	Tempo de tramitação dos processos pendentes no 2º grau	198 dias
	Índice de cumprimento de recomendações internas	82,88%
	Índice de cumprimento de recomendações externas	72,80%
	Índice de evolução da gestão de riscos	3,00%
7. Promoção da integridade e da ética	Índice de evolução em governança pública	61%
	Índice de ações de promoção da integridade	NM
8. Aperfeiçoamento da gestão do processo eleitoral	Índice de satisfação com o processo de planejamento da eleição	84,94%
	Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	71,05%
9. Fortalecimento de políticas e práticas de sustentabilidade	Índice de desempenho do Plano de Logística Sustentável	50,00%
	Índice de capacitação de servidores	100%
10. Desenvolvimento das pessoas orientado às mudanças do Judiciário	Índice de capacitação de magistrados	42%
	Índice de absenteísmo - doença	3,20%
	Índice de lacunas de competência	NM
	Índice de gestão do ambiente de trabalho	6,86
	Índice de capacitação de servidores	100%
11. Fomento à cultura da inovação	Índice de capacitação de magistrados	42%
	Índice de ações de fomento à inovação	75%
12. Incremento à transformação digital	Índice de execução anual do plano de transformação digital	21,43%
	Índice de serviços críticos de TIC com aplicação da gestão de riscos	60%
13. Fortalecimento da segurança da informação	Índice de execução das contratações estratégicas	91,1%
	Índice de execução das contratações estratégicas	91,1%

*O Indicador IE2.1– Índice de satisfação externa com os serviços digitais foi excluído em Reunião de Analise da Estratégia-RAE-2024

Portfólio de Projetos 2024

Constou do portfólio institucional de projetos estratégicos de 2024 um conjunto de 36 (trinta e seis) iniciativas, das quais apenas 5 (cinco) não foram iniciadas dentro do ano.

Andamento dos projetos

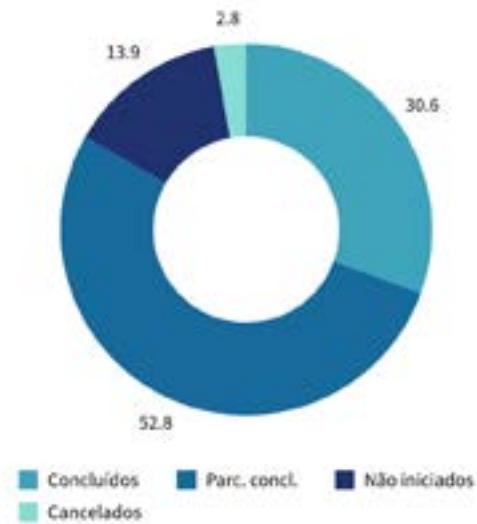
Status - Gráfico 1

Projetos não iniciados - 5 (13,9%)

Projetos concluídos - 11 (30,6%)

Projetos parcialmente concluídos - 19 (52,8%)

Projetos cancelados - 1 (2,8%)



Fonte: Escritório de Projetos, Processos Organizacionais e Riscos/AGE.

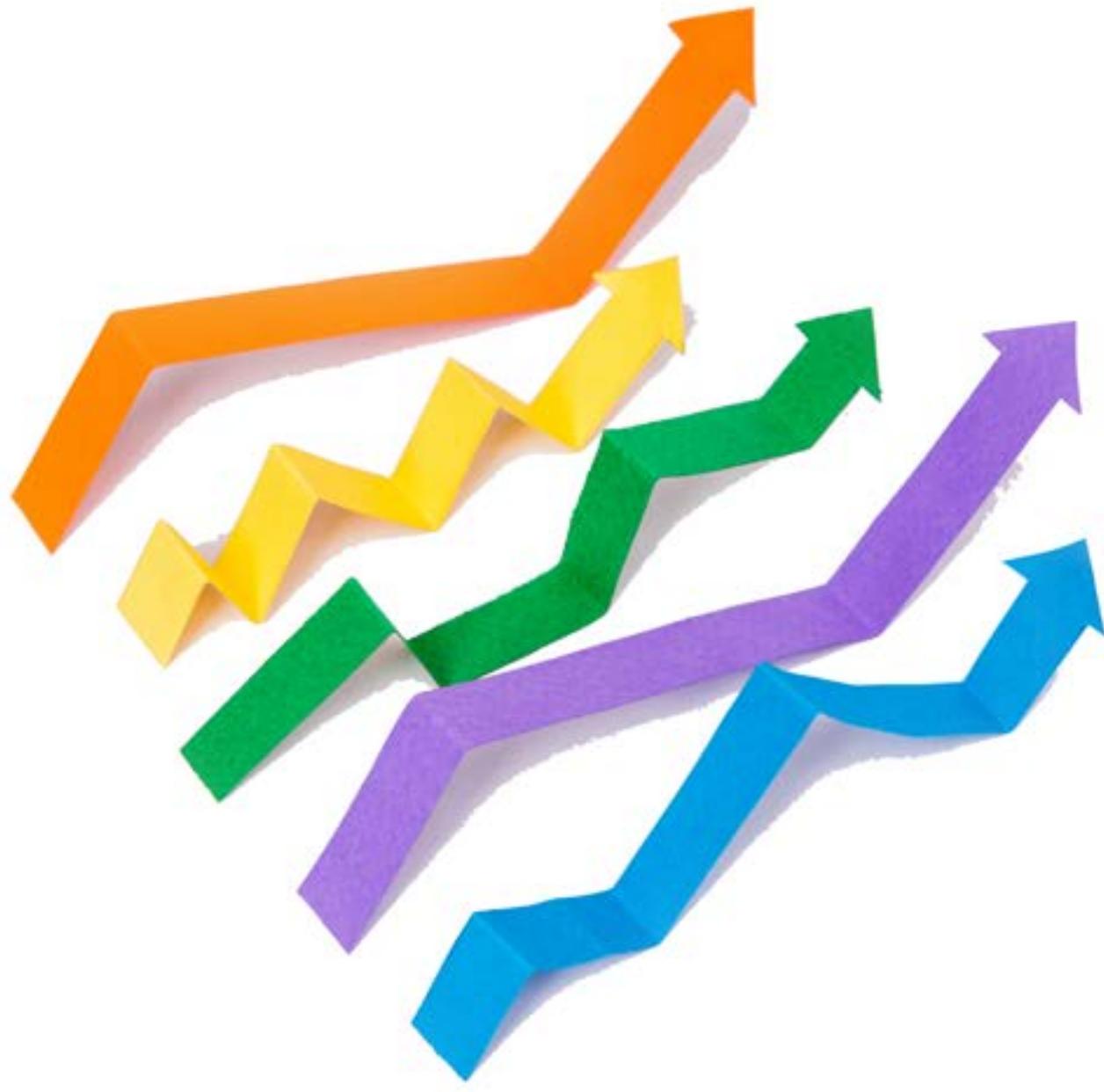
Plano de gestão do biênio 2024-2026

O [PGBi 2024-2026](#) foi elaborado pela gestão que assumiu em 30/08/2024 e aprovado pelo Tribunal Pleno na [sessão do dia 18/12/2025](#), tendo por objetivo precípua promover a cidadania, assegurar eleições seguras e oferecer serviços de alta qualidade.

O plano está organizado em seis eixos, destacando-se a eficiência na prestação jurisdicional, a inovação tecnológica, a governança, a transformação digital, a sustentabilidade e a gestão de pessoas, cujos iniciativas a serem implementadas no período visam a modernizar o sistema judiciário, integrar novas tecnologias e aprimorar os serviços aos eleitores, tornando o TRE-RN mais transparente, ágil e eficaz.



Resultados e desempenho da gestão



Neste segmento, são demonstradas a alocação da força de trabalho, as estatísticas das ações de capacitação e outras informações relativas ao Quadro de Pessoal

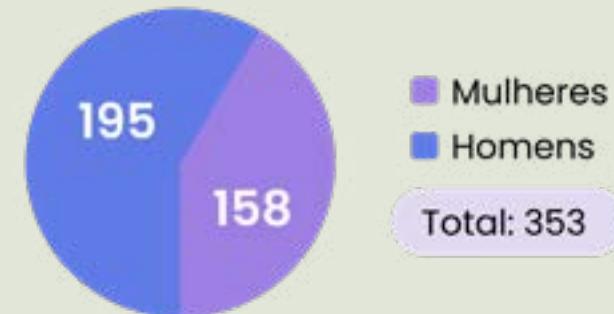
Gestão de pessoas

Dados gerais da força de trabalho

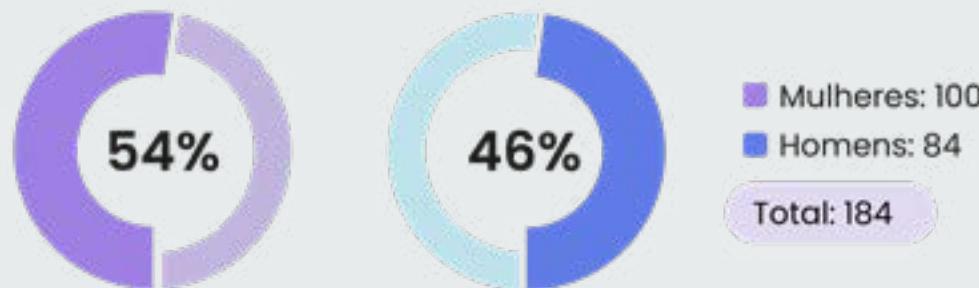
As tabelas e infográficos a seguir representam a situação da Força de Trabalho (FTT) do TRE-RN de acordo com suas especificidades e características, distribuídas em dez categorias/classificações.

Também são apresentados dados relativos aos comissionamentos, como vacâncias de cargos em comissão e funções comissionadas, movimentação do quadro de comissionamento e dispensas e exonerações nessa esfera. Observe-se que os percentuais apresentados correspondem à relação entre as disponibilidades de cargos e as ocupações efetivas, como esclarecem as notações de fim de tabela.

FTT1 = Efetivos, exercício provisório, removidos, sem vínculo



FTT2 = Requisitados e cedidos



FTT1 por cargos efetivos (Analista Judiciário e Técnico Judiciário)

CARGOS OCUPADOS		
Secretaria do Tribunal	224	
Zonas eleitorais	95	
Outros (cedidos/removidos/licenciados)	21	

CARGOS VAGOS		
Analista	4	
Técnico	9	

FTT por faixa etária e gênero

FAIXA ETÁRIA	FTT1	FTT2
Até 30 anos	2	4
31-40 anos	42	57
41-50 anos	168	74
51-60 anos	121	38
61-70 anos	20	11

FTT1

FAIXA ETÁRIA		
Até 30 anos	2	0
31-40 anos	26	16
41-50 anos	69	99
51-60 anos	53	68
61-70 anos	8	12

FTT2

FAIXA ETÁRIA		
Até 30 anos	2	2
31-40 anos	33	24
41-50 anos	36	38
51-60 anos	23	15
61-70 anos	6	5

Distribuição da força de trabalho por especialidade

ESPECIALIDADE (Analista judiciário)	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA	OUTRO	VAGO	TOTAL
Administrativo	27	19	37	4	-	87
Contabilidade	-	-	4	-	-	4
Judiciária	16	3	10	3	4	36
Medicina	-	-	3	-	-	3
Odontologia	-	-	2	-	-	2
Engenharia	-	-	3	-	-	3
Análise de sistemas	-	-	7	1	-	8
Biblioteconomia	-	-	1	-	-	1
Total	43	22	67	8	4	144

ESPECIALIDADE (Analista judiciário)	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA	OUTRO	VAGO	TOTAL
Administrativo	52	12	91	12	9	176
Digitação	-	-	4	-	-	4
Enfermagem	-	-	3	-	-	3
Higiene dental	-	-	1	-	-	1
Operação de computadores	-	-	7	1	-	8
Programação de sistemas	-	-	-	9	-	9
Policial judicial	-	-	8	-	-	8
Total	52	12	114	22	9	209

Outros servidores - Distribuição por situação e área de atuação

SITUAÇÃO	1º GRAU	2º GRAU	ADMINISTRATIVA	OUTRO	TOTAL
Requisitado/cedido	172	0	12	-	184
Sem vínculo efetivo	-	3	7	-	10
Exercício provisório	1	1	3	-	5
Removido p/ TRE-RN	6	2	12	-	20
Total	179	6	34	-	219



FTT¹ = Efetivos, exercício provisório, removidos, sem vínculo

Total	353
Mulheres (%)	158
Homens (%)	195

FTT² = Requisitados e cedidos

Total	184 (100%)
Mulheres	100 (54,35%)
Homens	84 (45,65%)

FTT¹ = Com deficiência*

Total	33
* Base de dados mensal em dezembro de 2024 – MPM/CNJ	

FTT¹ = Por cargos efetivos (analista judiciário/técnico judiciário)

Cargos ocupados	
Secretaria do Tribunal	224
Zonas Eleitorais	95
Outros (cedidos/removidos/licenciados)	21
Cargos vagos	
Analista	4
Técnico	9

FTT = Por faixa etária e gênero

Faixa etária	FTT¹	FTT²
Até 30 anos	2	4
31-40 anos	42	57
41-50	168	74
51-60	121	38
61-70	20	11

FTT¹

Faixa etária	Mulheres	Homens
Até 30 anos	2	0
31-40 anos	26	16
41-50	69	99
51-60	53	68
61-70	8	12

FTT²

Faixa etária	Mulheres	Homens
Até 30 anos	2	2
31-40 anos	33	24
41-50	36	38
51-60	23	15
61-70	6	5



Distribuição da força de trabalho por especialidade

Especialidade (analista judiciário)	1º grau	2º grau	Administrativa	Outro	Vago	Total
Administrativo	27	19	37	4	-	87
Contabilidade	-	-	4	-	-	4
Judiciária	16	3	10	3	4	36
Medicina	-	-	3	-	-	3
Odontologia	-	-	2	-	-	2
Engenharia	-	-	3	-	-	3
Análise de Sistemas	-	-	7	1	-	8
Biblioteconomia	-	-	1	-	-	1
Total	43	22	67	8	4	144



Gestão de pessoas

Comissionamento

O TRE-RN cumpre os limites estabelecidos por lei, tendo destinado 50% dos cargos em comissão aos servidores integrantes do quadro de pessoal do órgão e 80% do total das funções comissionadas da Secretaria do Tribunal aos servidores do Poder Judiciário da União.



Distribuição da força de trabalho por especialidade						
Especialidade (técnico judiciário)	1º grau	2º grau	Administrativa	Outro	Vago	Total
Administrativo	52	12	91	12	9	176
Digitação	-	-	4	-	-	4
Enfermagem	-	-	3	-	-	3
Higiene Dental	-	-	1	-	-	1
Operação de computadores	-	-	7	1	-	8
Programação de sistemas	-	-	-	9	-	9
Policial Judicial	-	-	8	-	-	8
Total	52	12	114	22	9	209

Vacância de cargos em comissão e funções comissionadas		
CJ	10	25,64%*
FC-1º Grau	38	30,89%**
FC-2º Grau	8	32,00%***

*OBS: PERCENTUAL CONSIDERADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE 39 CJ E 276 FC DO QUADRO DO TRE-RN
 **OBS: PERCENTUAL CONSIDERADO EM RELAÇÃO AO TOTAL 123 FCs LOTADAS NO 1º GRAU DO TRE-RN
 ***OBS: PERCENTUAL CONSIDERADO EM RELAÇÃO AO TOTAL 25 FCs LOTADAS NO 2º GRAU DO TRE-RN

Fonte: Base de dados do SGRH

Movimentação do quadro de comissionamento (CJ/FC) Designações/Nomeações		
Administrativa	31	19,74%*
1º Grau	41	33,33%**
F2º Grau	9	25,71%***

*OBS: PERCENTUAL CONSIDERADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE 157 CJs e FCs LOTADAS NO ADM
 **OBS: PERCENTUAL CONSIDERADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE 123 CJs e FCs LOTADAS NO 1º GRAU
 ***OBS: PERCENTUAL CONSIDERADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE 35 CJs e FCs LOTADAS NO 2º GRAU

Fonte: Base de dados do SGRH

Dispensas/Exonerações		
Administrativa	31	19,74%*
1º Grau	38	30,89%**
F2º Grau	9	25,71%***

OBS: PERCENTUAL CONSIDERADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE 157 CJs e FCs LOTADAS NO ADM
 OBS: PERCENTUAL CONSIDERADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE 123 CJs e FCs LOTADAS NO 1º RAU
 OBS: PERCENTUAL CONSIDERADO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE 35 CJs e FCs LOTADAS NO 2º GRAU

Fonte: Base de dados do SGRH

Gestão de pessoas

Claros de lotação nas zonas eleitorais

Desde a publicação da [Lei nº 10.842/2004](#), tem havido movimentações nas zonas eleitorais, por motivações diversas, conforme discriminado na tabela a seguir, em relação ao ano de 2024. Esse desfalque de servidores efetivos compõe os chamados “claros de lotação”.

Claros de Lotação - ZEs

Motivação	Designações/Nomeações
Ocupação de FC	31
Saúde	13
Acompanhamento de cônjuge	6
De ofício	3
Cessão para outro órgão	-
Permuta	2
Total	55

Alocação de pessoas

Lotação

As alocações de servidores nas unidades demandantes são decorrentes de remanejamento de outras unidades, concursos de remoção, redistribuição ou lotações provisórias. As novas lotações são efetuadas por meio de estudo do perfil do servidor, levando-se em consideração as competências requeridas para assumir a vaga, bem como o interesse da Administração, além da observância do disposto na Tabela de Lotação de Pessoal.

Lotação

	Demandas iniciais	Demandas atendidas	Deficit
Unidades demandantes	13	5	8
Servidores	14	5	9
Fonte: SEDES/COPES/SGP			

Fonte: SEDES/COPES/SGP



Teletrabalho

As regras internas para o teletrabalho foram revistas em 2024, resultando na publicação da [Resolução TRE-RN nº 134](#). Durante o exercício 2024, estiveram em teletrabalho 27 servidores, sendo 13 deles lotados nas zonas eleitorais e os demais na Secretaria do Tribunal. Dentre estes, apenas 3 optaram pelo regime parcial de teletrabalho, ficando dias de forma presencial e dias de forma remota, como permite a norma. Os demais atuaram em regime integral.

Orçamento de capacitação

O orçamento global de capacitação foi de R\$712.080,54, somados os valores ordinário e o de pleitos, que foi praticamente executado em sua integralidade, com a inscrição de R\$67.560,00 do orçamento de capacitação de TIC em Restos a Pagar, mantendo-se, pois, a aderência ao planejamento.

Houve 1.895 inscrições de servidores e 40 de magistrados nas ações de capacitação promovidas em 2024, com execução de 52 ações formativas pelos recursos destinados à Escola Judiciária Eleitoral.

Em termos da meta física de servidores capacitados, do total de 537 servidores do Tribunal (em 31/12/2024),

cada um participou de pelo menos uma capacitação ao longo de 2024, o que representa o cumprimento de 100% da meta.

Informações detalhadas sobre cursos, participantes, fornecedores e indicadores específicos estão acessíveis para consulta no painel da [Escola Judiciária Eleitoral](#).

Despesas de Pessoal

No período de janeiro a dezembro de 2024, foram elaboradas 92 folhas de pagamento, sendo 12 folhas normais e 80 suplementares, as quais se referiram ao pagamento de remunerações, proventos, pensões civis, jetons, gratificações eleitorais, benefícios assistenciais, substituições de FC/CJ, gratificação natalina, exercícios anteriores e serviço extraordinário, resultando em uma execução do orçamento ordinário de pessoal no montante de R\$174.482.607,96.

Orçamento de Pessoal - 2024 (R\$)

Ação	Orçamento ordinário	Orçamento de pleitos
Ativos (membros do Tribunal, juízes, promotores e servidores)	102.904.572,77	5.447.736,89
Inativos e pensionistas civis	29.853.161,77	0,00
Obrigação patronal	18.482.936,73	90.658,10
Total	151.240.671,27	5.538.394,99

Auxílios e benefícios assistenciais

As variações ocorridas no montante de despesa com Auxílios/Benefícios, do exercício de 2023 para o de 2024, foram decorrentes da entrada e saída de beneficiários nos respectivos programas, bem como do reajuste da

assistência médica, auxílio alimentação e auxílio pré-escolar, ocorrido em fevereiro/2024.

Auxílios | Benefícios (R\$)

Auxílio Benefício	2023	2024
Assistência médica e odontológica	7.650.167,04	8.653.850,57
Auxílio alimentação	6.543.900,14	7.638.742,49
Assistência pré-escolar	1.108.898,97	1.387.730,09
Auxílio transporte	877,55	0,00
Auxílios funeral e natalidade	9.956,79	23.218,55
Total	15.313.800,49	17.703.541,70

Fonte: SIAFI

Abono de permanência

O quantitativo de aposentáveis em 2024, incluindo aqueles em gozo do abono, totalizou 30 servidores, sendo 20 técnicos judiciais e 10 analistas judiciais. Por área de lotação, 3 estão no 1º grau (zonas eleitorais) e 27 no 2º grau (Secretaria do Tribunal), com zero servidores removidos do TRE.

Foram pagos no exercício, R\$806.706,68 em abono de permanência, valor menor do que os R\$944.094,85 de 2023.

Programa de estágio

Foram gastos no exercício um total de R\$2.760.574,31 para pagamento de despesas da bolsa-estágio, seguro, exames admissionais e demissionais e auxílio-transporte, referente ao Programa de Estágio Ordinário e Pleitos, tendo sido ofertadas o total de 220 vagas para estudantes de graduação, pós-graduação e nível profissionalizante. A participação feminina no Programa de Estágio 2024 totalizou 61% com estagiárias do sexo feminino.

Diárias

Aumento nas despesas com diárias entre os exercícios 2023 e 2024, notadamente pelo ano de 2024 haver eleições, fato que contribui para a redução de viagens a serviço, além de ter ocorrido reajuste no valor das diárias (Portaria-TSE em fevereiro/2024). Informações detalhadas estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência do TRE-RN, no painel [Diárias](#).

Auxílios | Benefícios (R\$)

Auxílio Benefício	2023	2024
Autoridades (membros do TRE-RN, juízes e promotores eleitorais)	69.404,38	128.318,46
Servidores ocupantes de cargos efetivos do TRE-RN	320.686,90	1.209.151,71
Servidores de carreira, sem vínculo com o TRE-RN (removidos, em exercício provisório, requisitados e cedidos)	92.535,48	40.748,48
Servidores sem vínculo com a Administração Pública	15.569,16	365.261,42
Total	498.195,92	1.743.480,07

Fonte: SGRH | Sigepro

Oficiais de justiça *ad hoc*

O TRE-RN não conta com o cargo de oficial de justiça e faz uso dos servidores do TJRN para desempenhar essa função, nas zonas eleitorais onde os cartórios da Justiça Eleitoral estão instalados nos fóruns do Judiciário estadual, ou designando servidores da Justiça Eleitoral (efetivos e/ou requisitados/cedidos) como oficiais de justiça *ad hoc*. Nos dois casos, esses servidores são reembolsados/indenizados por mandado cumprido.

Orçamento 2024 – Ordinário | Pleitos

Orçamento	Valor gasto (R\$)
Ordinário	62.670,00
Pleitos	25.434,00
Total	88.104,00

Fonte: SIGEC

Promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho

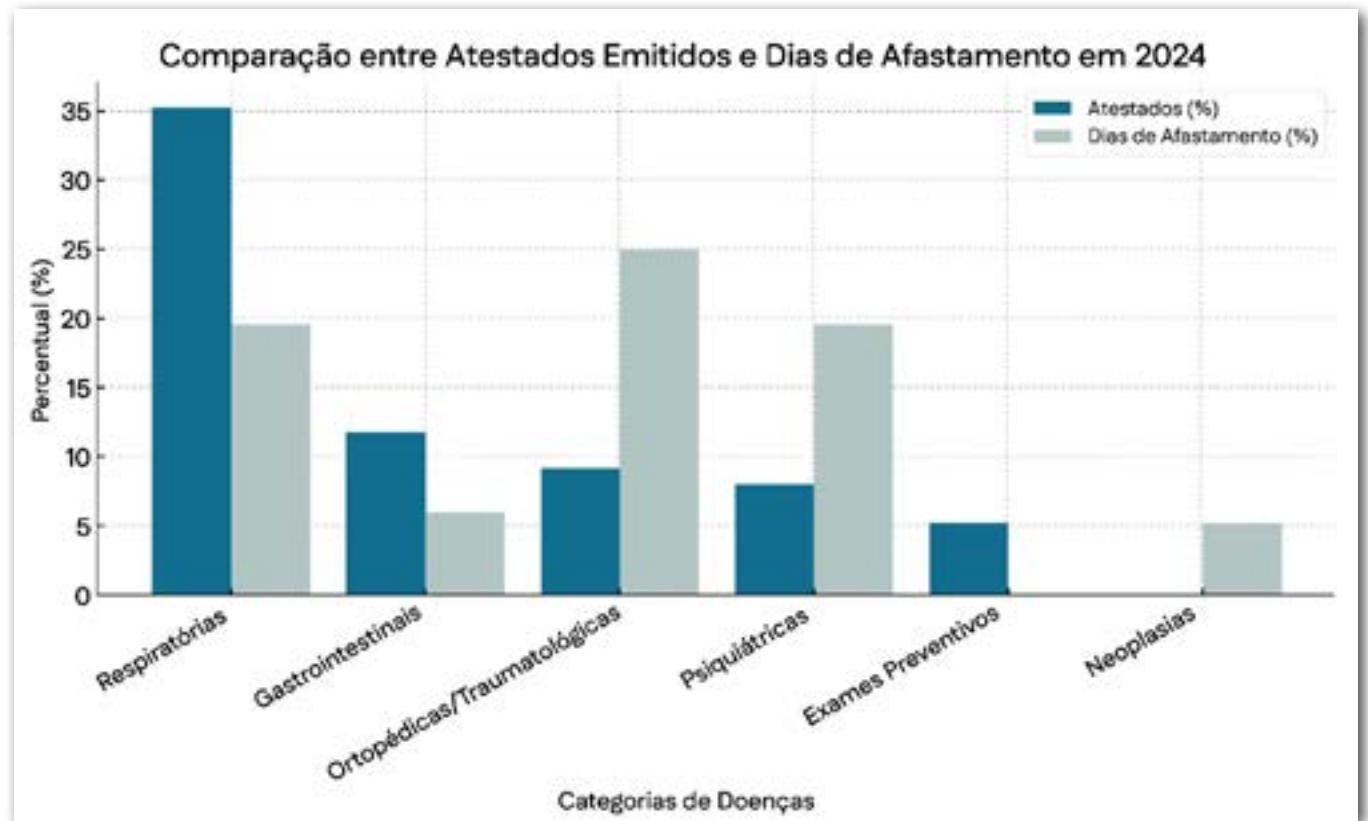


Em 2024, as doenças respiratórias foram as principais causas de atestados médicos (35,24%), seguidas pelas gastrointestinais (11,67%), ortopédicas/traumatológicas (9,14%), psiquiátricas (7,93%) e afastamentos para exames preventivos (5,17%). No entanto, em relação ao total de dias de afastamento, as doenças ortopédicas/traumatológicas lideraram (24,89%), seguidas pelas respiratórias (19,56%), psiquiátricas (19,35%), gastrointestinais (5,97%) e neoplasias (4,93%).

As doenças respiratórias geraram muitos atestados, mas com afastamentos curtos. Situação semelhante ocorreu com as gastrointestinais. Já as doenças ortopédicas e psiquiátricas, embora tenham registrado menos atestados, resultaram em afastamentos mais longos, devido à



gravidade e necessidade de recuperação prolongada em alguns casos.



Em relação à avaliação do ambiente organizacional, foi utilizado o Inventário de Avaliação de Qualidade de Vida no Trabalho (IA_QVT), obtendo-se o resultado global de 6,86 na escala de 0 a 10. Este resultado indica que os servidores classificam a QVT na zona de bem-estar moderado.

Gestão de licitações e contratos

Durante o exercício, foram atualizados os normativos internos que tratam da elaboração e monitoramento da Proposta Orçamentária e do Plano de contratações Anual, datados de 2015 e 2019, respectivamente, com base nas recomendações expedidas pelo TCU a partir do Levantamento de Governança e Gestão Públicas 2021, e pelo CNJ e TSE, no tocante à aplicabilidade da política



LICITAÇÕES E CONTRATOS

de governança das contratações do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral.

Como principais melhorias agregadas ao processo, destacam-se a regulamentação do programa orçamento e contratações e a criação de indicadores e metas correspondentes, incluídos como Anexos I e II, respectivamente, do [Manual do Processo Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira e das Contratações do TRE-RN](#).

A reunião dos temas Orçamento e Contratações em um único documento possibilitou a visão sistêmica do processo e uma melhor avaliação dos assuntos, contribuindo para tornar mais precisa a tomada de decisão dos gestores, com foco na eficiência e no controle do gasto público.

Ainda sobre a melhoria de processos, o TRE-RN regulamentou, por meio da Portaria-Pres nº 209/2024, o processo de trabalho [Termo de Execução Descentralizada \(TED\)](#). A medida atendeu às diretrizes do Decreto Federal nº 10.426/2022 e baseou-se na análise do Manual de Procedimentos do Conselho Nacional de Justiça e na tramitação de TEDs anteriores com a UFRN. A modelagem do processo buscou melhorar o fluxo processual, evitar atividades redundantes, garantir a conformidade normativa, definir atribuições dos envolvidos, regularizar a descentralização de recursos e estabelecer prazos e ritos referentes à prestação de contas do TED.

Em face dos atuais normativos do Judiciário sobre a políticas de governança das contratações públicas, o TRE-RN vem aprimorando anualmente o processo de governança e gestão das contratações. Em 2024, destacaram-se:

- 1) aprovação do Manual de Gestão por Competências na área de Contratações do TRE-RN;
- 2) aprovação do novo Manual do Processo de Planejamento de Contratações Administrativas, com base na Lei nº 14.133/2021;

3) publicação da Portaria nº 158/2024/PRES, que estabelece diretrizes para o processo sancionatório na gestão das contratações.

Plano de Contratações Anual (PCA 2024)

O [Plano de Contratações 2024](#) (ordinário e pleitos) foi aprovado pela Portaria-GP nº 196/2023.

Demandas de contratação	
Tipos de demandas	Quantidade
Demandas planejadas	119
Demandas extras	18
Demandas planejadas canceladas	46
Demandas extras canceladas	5

Contratações diretas | Dispensa e inexigibilidade

No ano de 2024, foram realizadas 32 contratações diretas por dispensa de licitação, fundamentadas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Em comparação com anos anteriores, houve uma quantidade maior de contratações diretas por dispensa de licitação no exercício, atribuída aos seguintes motivos:

a) aumento do número de contratações planejadas para o ano em decorrência da realização das Eleições Municipais de 2024;

b) aumento do limite de dispensa de licitação estabelecido para o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o qual foi atualizado para R\$59.906,02, conforme Decreto nº 11.871/2023.



Quanto às contratações diretas por inexigibilidade de licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021), estas totalizaram apenas 17 contratações no ano de 2024.

Essas hipóteses de contratação direta por inexigibilidade de licitação foram aplicadas apenas nas seguintes situações:

- contratações de serviços públicos essenciais prestados em regime de monopólio;
- contratações para prestação de serviços e aquisição de bens de prestadores/fornecedores exclusivos;
- contratações de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal (cursos de capacitação para servidores do TRE-RN).

Limite de gastos estabelecido pelo novo regime fiscal instituído pela EC nº 95/2016 (Acórdão-TCU nº 2.779/2017-Plenário)



Contratos de vigilância armada – Postos de trabalho

2020	2021	2022	2023	2024
18	18	20	20	22



Contratos de vigilância eletrônica (R\$)

2020	2021	2022	2023	2024
343,00	96.120,96	98.339,66	107.886,24	109.179,25



Contratos de vigilância ostensiva (R\$)				
2020	2021	2022	2023	2024
1.118.470,94	1.019.721,62	1.019.721,62	1.352.399,08	1.488.773,20



Transporte - Motoristas (Postos de trabalho)				
2020	2021	2022	2023	2024
10	7	7	7	7



Contratos de limpeza – Capital (Postos de trabalho)				
2020	2021	2022	2023	2024
54	54	54	54	54



Manutenção predial (Postos de trabalho)				
2020	2021	2022	2023	2024
13	13	13	13	14



Contratos de limpeza – Interior (Postos de trabalho)				
2020	2021	2022	2023	2024
35	35	35	35	35



Telefonia ((R\$))				
2020	2021	2022	2023	2024
199.407,51	202.450,81	24.751,14	6.871,91	7.243,54

Informações sobre os contratos vigentes e atas de registro de preços (ARPs) estão disponíveis para consulta no portal da Transparéncia do TRE-RN no painel [Gestão das Contratações](#).

Gestão patrimonial e infraestrutura

O patrimônio imobiliário do TRE-RN abrange atualmente 16 imóveis locados, totalizando R\$322.096,46 em despesas do exercício de 2024.

Nos últimos anos, tem-se evidenciado esforços para a resolução das pendências de regularização imobiliária dos prédios próprios da JERN, a fim de assegurar a devida conformidade legal, patrimonial e contábil dos imóveis existentes.

Nesse sentido, em 2024 foram executadas as seguintes ações:

1) obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros AVCBs de 21 imóveis próprios: Macaíba, Ceará-Mirim, São José de Mipibu, Goianinha, João Câmara, Nova Cruz, Santo Antônio, Currais Novos, Acari, Caicó, Parelhas, Assu, Areia Branca, Mossoró, Apodi, Patu, Pau dos Ferros, Alexandria, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante e Nísia Floresta;

2) contratação de empresa (MINERVA ENGENHARIA LTDA) para a prestação dos serviços de elaboração do plano de emergência para os imóveis da Capital: Edifício Sede do Tribunal, COJE e Fórum da Capital;

3) treinamento de Brigada de Incêndio pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte;

4) contratação de empresa (GTX Engenharia) para elaboração dos projetos executivos de atualização de elementos de acessibilidade e de sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico para os edifícios Sede do Tribunal, COJE e Fórum da Capital; e

5) avaliação dos imóveis próprios e locados.

Informações detalhadas sobre esse tema podem ser acessadas no painel [Gestão Imobiliária](#).



Plano de Obras 2024

O [Plano de Obras de 2024](#) previu as reformas do COJE, Fórum de Natal e Sede do Tribunal, todas com o propósito de adequação às normas de acessibilidade e prevenção a incêndio, além da reforma e ampliação da unidade do município de Caicó e a construção do cartório eleitoral do município de Mossoró.

Considerando a complexidade e o alto valor orçamentário envolvido para a execução das reformas dos prédios da capital, em 2024 foi contratada empresa para execução dos projetos que subsidiarão as reformas a serem executadas a partir do exercício de 2025.

No que tange à construção, há que se ressaltar que o TSE vem mantendo a política de não destinação de orçamento para novas obras. A reforma e ampliação do Fórum Eleitoral de Caicó iniciou-se no fim do ano de 2024, com previsão de conclusão no primeiro trimestre de 2025.

Por fim, foram revitalizados os cartórios eleitorais de Alexandria, Apodi, Acari e Areia Branca, e iniciada a revitalização do cartório eleitoral de Assu.

Imóveis – Revitalizações e ampliações

Imóvel	Serviços	Contrato	Valor empenhado (R\$)	Valor pago (R\$)
Alexandria	Revitalização	26/2023	96.997,55	96.092,53
Apodi	Revitalização	42/202	70.473,66	61.790,53
Acari	Revitalização	50/2024	58.209,00	54.119,98
Areia Branca	Revitalização	51/2024	55.501,00	55.500,00
Caicó	Ampliação do cartório	18/2024	230.001,00	35.092,12
Assu	Revitalização	52/202	65.847,63	0,00
Total				R\$ 302.595,16

Fonte: SENGE/COADI/SAOF (TRE-RN)

Desfazimento de bens

Em 2024 o TRE-RN se desfez de 21.663 bens, dentre os quais equipamentos de informática doados ao IFRN por meio de Acordo de Cooperação Técnica, bem como veículos transferidos e doados a outros órgãos públicos por meio da publicação de editais.

Os bens descartados foram encaminhados a COO-CAMAR - Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis e Desenvolvimento Sustentável do RN através do Acordo de Cooperativa Técnica para que seja realizada a destinação ecologicamente correta de cada material.

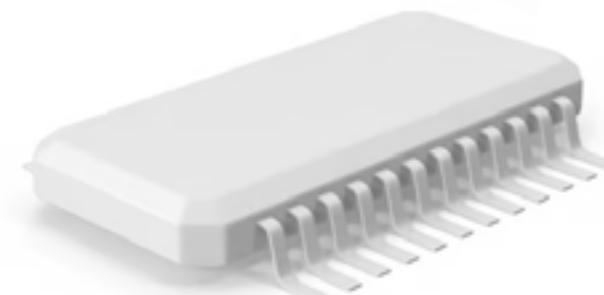
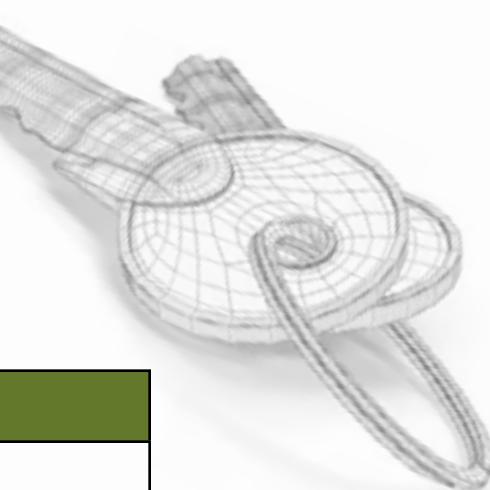
Tipo e quantidade dos bens – Desfazimento

Tipo	Quantidade
Doação	7
Transferência externa	559
Roubo/furto	0
Extravio	0
Descarte	21.097

Fonte: SEPAT/SEMAT/COPAT/SAOF (TRE-RN)

Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

O Plano Diretor de TIC está alinhado à Resolução CNJ nº 325/2020, à [Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário \(ENTICJUD\)](#) e ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte 2021-2026. A versão 2024 do PDTIC está publicada no portal da Transparéncia do TRE-RN no link [Tecnologia da Informação e Comunicação](#).



Desempenho do PDTIC 2024

KR Tier 2	Meta	Resultado
Aumentar o percentual de chamados atendidos de acordo com os SLA	85%	97,14
Garantir o nível de satisfação de atendimento de chamados de TIC	95%	98,35%
Aumentar o nível de satisfação com o desenvolvimento e suporte dos sistemas	9,5	9,48
Aumentar iniciativas de TIC relacionadas à inovação	1	4 novas iniciativas
Índice de modelagem de processos	50%	100%
Maximizar o percentual de orçamento de contratações de TIC liquidado no exercício	90%	92,11%
Garantir o cumprimento dos prazos de entrega dos artefatos (DOD, EP e TR)	80%	62%
Aumentar o percentual anual de aquisições de bens e contratações de serviços com análise de adoção de requisitos e critérios socioambientais na etapa de planejamento.	80%	100%
Maximizar a atualização de bibliotecas e dependências de software utilizadas no desenvolvimento de sistemas	50%	45,92%

Fonte: GAPSTIE (TRE-RN)

Índice de Governança de TIC do Poder Judiciário 2024

Em 2024 o resultado geral do [IGOVTIC 2024](#) foi 93,79%, com percentuais de 97,62% no domínio Gerenciamento de Serviços de TIC e 91,50% em Governança e Gestão, classificando-se, o órgão, no nível de excelência.



Dimensões	Resultado TRE-RN (%)	Média geral (%)
Atendimento e suporte ao usuário	90	79,39
Estruturas organizacionais e macroprocessos	90	84,56
Infraestrutura tecnológica e serviços em nuvem	82,86	74,96
Pessoas	65,25	60,92
Políticas e planejamento	80,1	76,52
Riscos, segurança da informação e proteção de dados	90	82,56
Sistemas da informação	90	85,46
Transformação digital	82,12	79,42

Principais iniciativas desenvolvidas no período

Macroprocessos Finalísticos

- Atualização do curso Saber com Urnas e Sistemas Eleitorais;
- Elaboração de tutorial do Sistema de Vistorias de Locais de Votação e Georreferenciamento - GEL;
- Criação do Canal do Mesário;
- Criação da Central de Atendimento ao Eleitor com a ferramenta Omnichannel.

Macroprocessos de suporte

- Implantação da estrutura mínima de monitoramento de soluções de Segurança Cibernética;
- Implantação de solução de MFA (Múltiplo Fator de Autenticação) nos sistemas administrativos;
- Implantação do sistema SEI na infraestrutura do TRE-RN.

Montante de recursos aplicados em TI

Aplicações			
Grupo de despesa	Dotação SIGEPRO (março/2023 (R\$)	Dotação inicial em 2024 (R\$)	Valor emepnehado em 2024 (R\$)
Custeio	2.123.084,00	2.140.012,00	2.172.235,98
Investimento	3.065.759,00	3.065.759,00	5.813.783,29
Total	5.188.843,00	5.205.771,00	7.986.019,27

Segurança da Informação

Grupo de despesa	Dotação TSE (R\$)	Valor emepnehado em 2024 (R\$)
Custeio	3.822.437,59	3.818.087,27
Investimento	734.498,41	0,00
Total	4.556.936,00	3.818.087,27

Pleitos eleitorais

Grupo de despesa	Dotação TSE (R\$)	Valor empenhado em 2024 (R\$)
Manutenção preventiva de urnas	357.148,24	357.148,24
Eleições suplementares	117.135,94	107.836,79
Pleitos eleitorais – Despesas diversas	11.263.661,00	10.898.381,05



Série histórica de investimento e custeio em TIC

Ano	Custeio (R\$)	Investimento (R\$)
2022	1.990.986,80	3.522.601,99
2023	1.846.140,47	6.009.976,95
2024	2.172.235,98	5.813.783,29

Segurança da Informação



Com base nos eixos de trabalho da [Estratégia Nacional de Cibersegurança](#), o TRE-RN desenvolveu, em 2024, as seguintes ações prioritárias em matéria de segurança da informação.

Eixo	Nome	Iniciativa
Eixo 2	Conscientização e Capacitação	Estabelecer e manter um programa de conscientização em segurança da informação que permita a sensibilização, educação e conscientização sobre o tema, de forma que a força de trabalho possa interagir com os ativos e dados do órgão de maneira segura.
Eixo 4	Segurança de Aplicações	Implantação de solução de MFA (Múltiplo Fator de Autenticação) nos sistemas administrativos, bem como para as ferramentas do Google Workspace (Gmail, Drive, Agenda etc).
Eixo 5	Operações e Infraestrutura	Renovação do parque computacional; Aquisição e implantação da ferramenta Darktrace (detecção e resposta de incidentes de segurança); e Atualização de sistemas operacionais de servidores de rede.

Contratações mais relevantes com recursos de TIC

Grupo de despesa	Objeto	Valor empenhado (R\$)
Investimento	Renovação do parque computacional (investimento em equipamentos de TI)	5.660.997,93
	Aquisição de softwares	152.785,36
Custeio	Serviço de comunicação de dados entre os prédios da Justiça Eleitoral	469.782,01
	Serviço de acesso à rede Internet	82.089,52
	Contratação de ambiente de e-mail em nuvem pública	421.376,38
	Serviços de suporte às equipes de gestão de infraestrutura tecnológica da JERN	517.240,02
	Serviço de desenvolvimento web/design gráfico	230.103,07
	Licenças de softwares	501.684,39

Do valor orçado, foram inscritos em Restos a Pagar, para serem liquidados em 2025, R\$61.915,00.

Informações mais detalhadas sobre a área de Tecnologia da Informação e Comunicação estão acessíveis no portal do TRE-RN através do Painel de Monitoramento de TIC.

Sustentabilidade ambiental e acessibilidade

Sustentabilidade

Plano de Logística Sustentável 2024

O **Plano de Logística Sustentável do TRE-RN**, válido para o biênio 2024-2025, está alinhado à Resolução-CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no Poder Judiciário.

É avaliado quanto à sua execução – ações planejadas e executadas no período – e ao seu desempenho, que considera os resultados anuais das metas dos indicadores de sustentabilidade.

Das 38 ações planejadas, apenas 27 foram concluídas no exercício, representando 71,05% de cumprimento global, resultado acima da meta de 70% fixada para o ano. Quanto ao índice de desempenho, a meta anual estabelecida foi 75%, tendo sido alcançado o percentual de apenas 50%, justificado pelos impactos das atividades das eleições municipais em alguns indicadores.

Os resultados do exercício estão consolidados no [Relatório de Desempenho do PLS 2024](#).

Programa de eficiência energética

Em 2024, a maior usina fotovoltaica do TRE-RN, instalada na capital, no Centro de Operações da Justiça Eleitoral (COJE), apresentou os seguintes indicativos de produção/consumo:

- Energia gerada: 1.369.416 Kwh;
- Energia injetada na rede de distribuição: 1.024.748 Kwh;
- Energia gerada desde que entrou em funcionamento (2020 até março/2025): 5.926.243,70 Kwh.

Não menos importante do que a COJE são as outras usinas do parque fotovoltaico da JERN – Parnamirim, Assu, Pau dos Ferros, Nova Cruz e João Câmara, que demonstram pleno vigor na geração de energia elétrica, proporcional à sua capacidade, ainda que menores, mas que trabalham conjuntamente na geração de riquezas.

Energia gerada pelas usinas fotovoltaicas desde o seu funcionamento até março/2025

ENERGIA GERADA	USINA							TOTAL
	COJE	PARNAMIRIM	ASSU	PAU DOS FERROS	NOVO CRUZ	JOÃO CÂMARA		
2019	-							0,00
2020	645.341,00		13.107,00	22.180,00				680.628,00
2021	1.158.596,70	217.010,00	32.450,00	37.101,80				1.445.158,50
2022	1.071.092,90	171.903,00	32.450,00	38.000,00	8.440,00	10.050,00		1.331.935,90
2023	1.406.946,10	163.726,00	32.110,00	42.030,00	25.350,00	30.870,00		1.701.032,10
2024	1.369.416,00	156.200,00	30.300,00	36.911,70	25.700,00	31.470,00		1.649.997,70
2025	274.851,00	31.700,00	6.350,00	6.890,20	5.180,00	6.380,00		331.351,20
Total	5.926.243,70	740.539,00	146.767,00	183.113,70	64.670,00	78.770,00		7.140.103,40

Energia injetada pelas usinas fotovoltaicas desde o seu funcionamento até março/2025

ENERGIA INJETADA	USINA							TOTAL
	COJE	PARNAMIRIM	ASSU	PAU DOS FERROS	NOVO CRUZ	JOÃO CÂMARA		
2019	-							0,00
2020	470.116,00							24.161,00
2021	1.030.715,00	117.457,00	18.038,00	25.398,00				160.893,00
2022	795.102,00	155.807,00	19.232,00	22.530,00	7.394,00	6.863,00		211.826,00
2023	1.228.246,10	131.471,00	18.390,00	25.052,00	19.466,00	18.710,00		213.089,00
2024	1.024.478,00	128.888,00	18.457,00	22.922,00	16.722,00	16.465,00		201.484,00
2025	*	*	2.973,00	3.923,00	1.543,00	1.637,00		10.112,00
Total	4.548.927,00	533.623,00	84.413,00	114.663,00	45.125,00	43.741,00		5.370.492,00

Fonte: SENGE/COADI/SAOF (TRE-RN)

Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE)

A Resolução CNJ nº 400/2021, que trata da política de sustentabilidade do Poder Judiciário, foi alterada no final do exercício, para incorporar os novos indicadores relativos à equidade e diversidade (Resolução-CNJ nº 550) e ao Programa Justiça Carbono Zero (Resolução-CNJ nº 594).

Este último normativo fixou o ano de 2030 para o atingimento da neutralidade de carbono pelos tribunais e conselhos superiores, e não somente para a implantação de planos de compensação, como era a regra até então prevista na Resolução-CNJ nº 400.

O Programa tem como pilares o inventário, a redução e a compensação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Em 2024, o TRE-RN concluiu o inventário de GEE do ano de 2023 com o uso da ferramenta de cálculo do Programa GHG Protocol, abrangendo os escopos 1, 2 e 3.

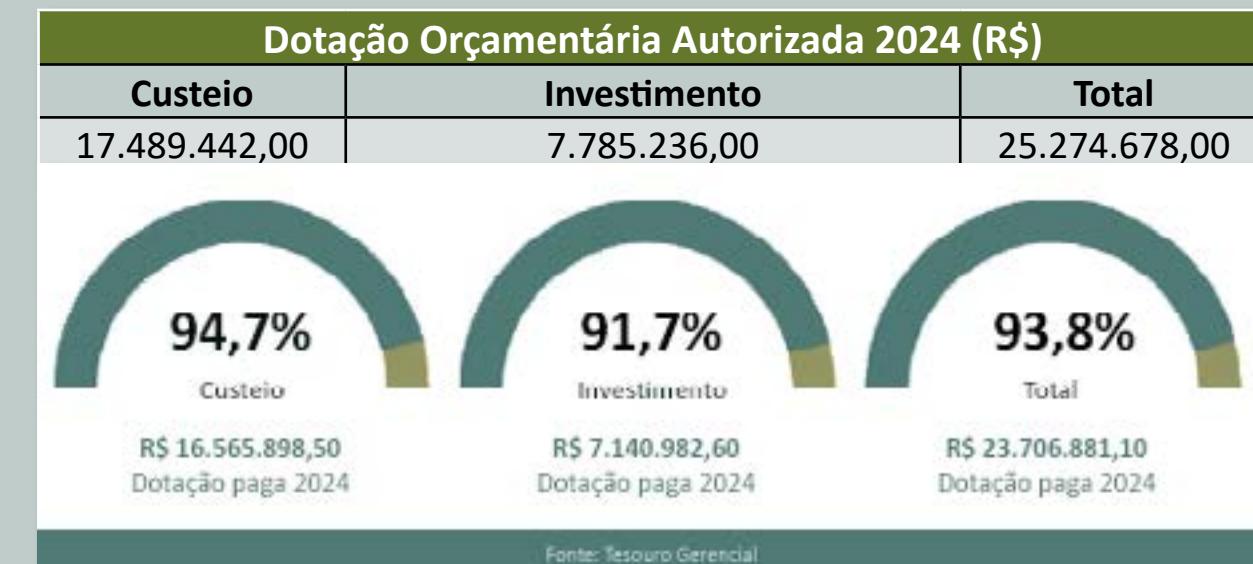
Resumo das emissões totais em 2024

GEE	Em toneladas do gás				Em toneladas de CO ₂ equivalente (tCO ₂ e)			
	Escopo 1	Escopo 2*	Escopo 2**	Escopo 3	Escopo 1	Escopo 2*	Escopo 2**	Escopo 3
CO ₂	67.756.000	60.332.000	0,000	33.834.000	67.756	60.332	0,000	33.834
CH ₄	0,009.000	0,000	0,000	0,000	0,252	0,000	0,000	0,000
N ₂ O	0,005.000	0,000	0,000	0,001.000	1,325	0,000	0,000	0,265
HFC	0,001.432	0,000	0,000	0,000	3,614	0,000	0,000	0,000
PFC	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
SF ₆	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
NF ₃	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Total				72.947	60.332	0,000	34.099	

* Abordagem baseada na localização

** Abordagem baseada na escolha de compra

Ação Orçamentária: 2oGP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral



Gestão orçamentária e financeira

O TRE-RN apresentou um desempenho consistente no cumprimento das metas institucionais de 2024 relativas às ações orçamentárias discricionárias, mesmo com uma provisão extra para atender as despesas com Pleitos Eleitorais, conforme demonstrado na tabela.

Indicadores	Resultado 2024 (%)	Meta física 2024 (%)
Execução orçamentária	99,1	99
Perda orçamentária	0,9	1
Utilização do limite de pagamento	97,2	94,5
Inscrição em Restos a Pagar	6,8	5,5

Fonte: SEPOF/COFIN/SAOF (TRE-RN)

Apenas o indicador Inscrição em Restos a Pagar teve a meta física estabelecida para o exercício não atingida, em razão do prazo de entrega de parte das despesas empenhadas no período estarem previstas para o início de 2025.

Limits de pagamento 2024

Tipo de despesa	Limite* (R\$)	Valor pago (R\$)
Obrigatória (Pessoal/Benefícios)	155.762.666,00	152.799.278,35
Discricionária (Custeio/Investimento)	25.938.925,00	25.218.525,00

*Limite estabelecido pelo Ofício-Circular GAB-DG/TSE nº 452/2024

Restos a pagar não processados 2024

Foram inscritos R\$1.897.899,00 das despesas discricionárias em Restos a Pagar nas Ações 2oGP:

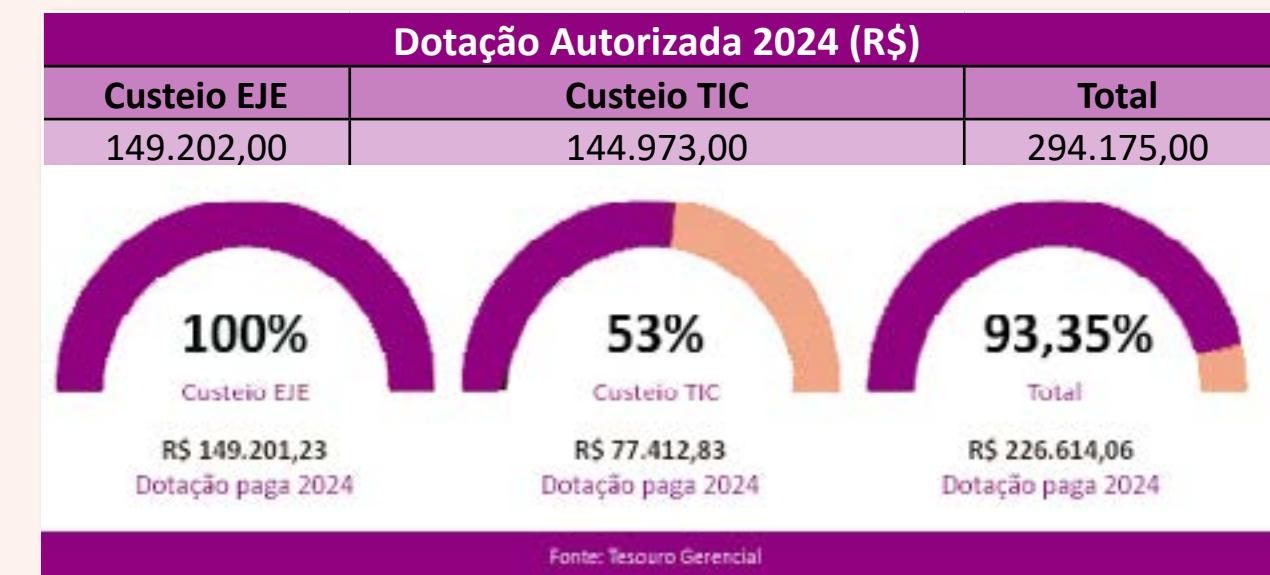
- 1) ampliação do cartório eleitoral de Caicó;
- 2) conservação e recuperação de ativos de infraestrutura;
- 3) biometria; e
- 4) segurança da Informação.

Despesas mais relevantes em 2024 - Ação 2oGP

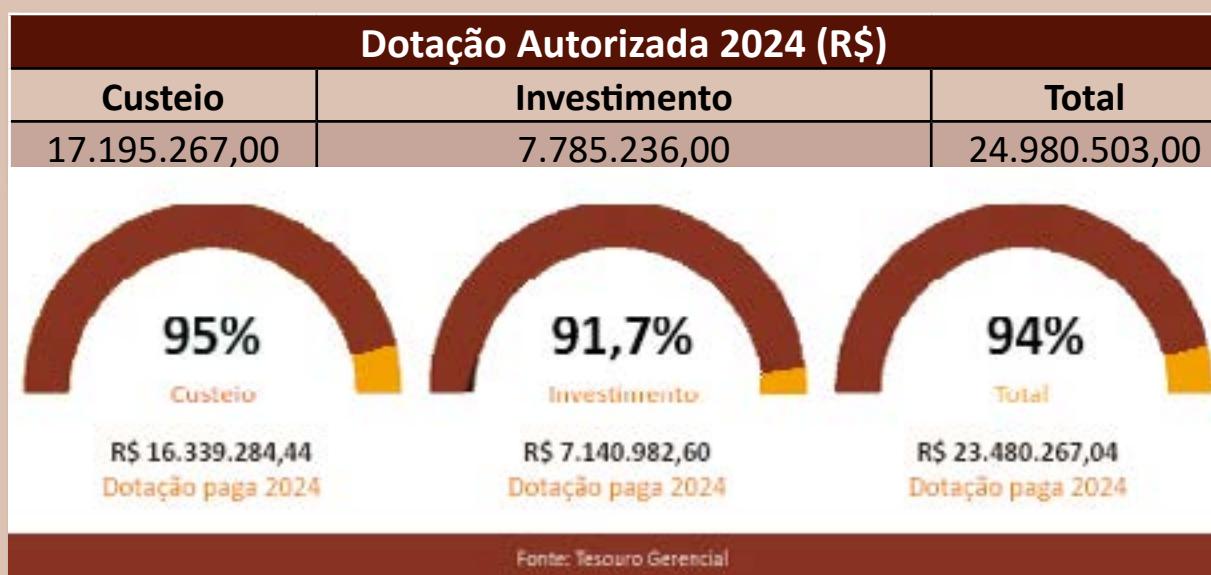
Descrição da despesa	Plano Interno (PI)	Valores empenhados (R\$)
Equipamentos de Informática	INV EQUTIC	5.660.998,00
Limpeza e Conservação	IEF LIMPEZ	3.337.706,00
Apoio Administrativo Técnico e Operacional	ADM APOIO	2.941.509,00
Manutenção Predial	IEF MANPRE	2.153.277,00
Estagiários	ADM ESTAGI	1.751.651,00
Vigilância Ostensiva	IEF VIGOST	1.485.798,00
Veículos	INV VEICULO	1.045.600,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Plano Orçamentário Capacitação de Recursos humano (EJE | TIC)



Plano Orçamentário Julgamento de causas e gestão administrativa na Justiça Eleitoral



Histórico de execução da ação orçamentária 2oGP (2021-2024)

Exercício	Custeio		Investimento	
	Dot. Autorizada (R\$)	Dot. Paga (R\$)	Dot. Autorizada (R\$)	Dot. Paga (R\$)
2021	13.876.735,00	13.545.172,10	4.922.513,00	4.504.335,61
%	97,60%		91,50%	
2022	17.120.598,00	15.096.029,81	8.275.159,00	6.591.334,99
%	88%		79,70%	
2023	17.602.705,00	16.149.846,07	7.120.244,00	6.572.478,20
%	91,75%		92,31%	
2024	17.489.442,00	16.565.898,50	7.785.236,00	7.140.982,60
%	94,72		91,72	

Fonte: SIAFI

Ação Orçamentária 15Z1 - Ampliação de cartório eleitoral em Caicó-RN

Dotação Autorizada 2024 (R\$)		
Custeio	Investimento	Total
0,00	248.501,00	248.501,00

Dotação Paga 2024 (R\$)		
Custeio	Investimento	Total
0,00	79.830,10	79.830,10

Fonte: SIAFI

Ação Orçamentária– Pleitos 2024

Dotação Autorizada 2024 (R\$)		
Pessoal	Custeio	Total
9.024.551,96	11.657.512,56	20.682.064,52



Os valores descentralizados em Pleitos Eleitorais foram destinados ao atendimento de despesas com o contrato de manutenção de urnas eletrônicas, realização de eleições suplementares no município de Pedro Velho-RN e eleições municipais de 2024.

Ação Orçamentária – Segurança da Informação Ação Orçamentária– Pleitos 2024

Dotação Autorizada 2024 (R\$)		
Custeio	Investimento	Total
3.822.437,59	0,00	3.822.437,59



Fonte: Tesouro Gerencial

Outros detalhamentos da execução orçamentária do órgão no exercício estão disponíveis no painel [Gestão Orçamentária e Financeira 2024](#).

Gestão de custos (Informações fornecidas pelo TSE)

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada por meio da Resolução TSE nº 23.504/2016, foi elaborada a fim de atender aos dispositivos legais que determinam à administração pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia objetiva adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase 2.200 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática de custos que permitisse a comparação

dos custos entre as diversas regiões do país, de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca pela eficiência e melhoria da qualidade dos gastos.

Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos – SIGEC, onde são fornecidas as informações de custos, obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados realizada junto aos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOF/TSE, no papel da setorial de custos da Justiça Eleitoral. O fluxo do processo da apuração de custos ocorre da seguinte maneira:



Nessa metodologia existem dois eixos de informações: “Itens de Custos” e “Atividades/Serviços”.

No eixo dos “Itens de Custos”, procura-se responder à questão “Com o quê?” e apresenta a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.



*Atualmente são 48 itens de custos

No eixo “Atividades/Serviços”, procura responder à questão “Para quê?” e apresenta o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados.



*Pode-se ter até 10 Atividades/Serviços; alguns, como “Plebiscitos”, ocorrem apenas esporadicamente

Relativamente aos custos apurados do TRE-RN no exercício de 2022, que somam um total de R\$154.456.632,72, os 10 maiores itens de custo são os demonstrados no gráfico a seguir:

10 maiores itens de custos (em R\$ mil)



Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de Subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por Subgrupos (em %)



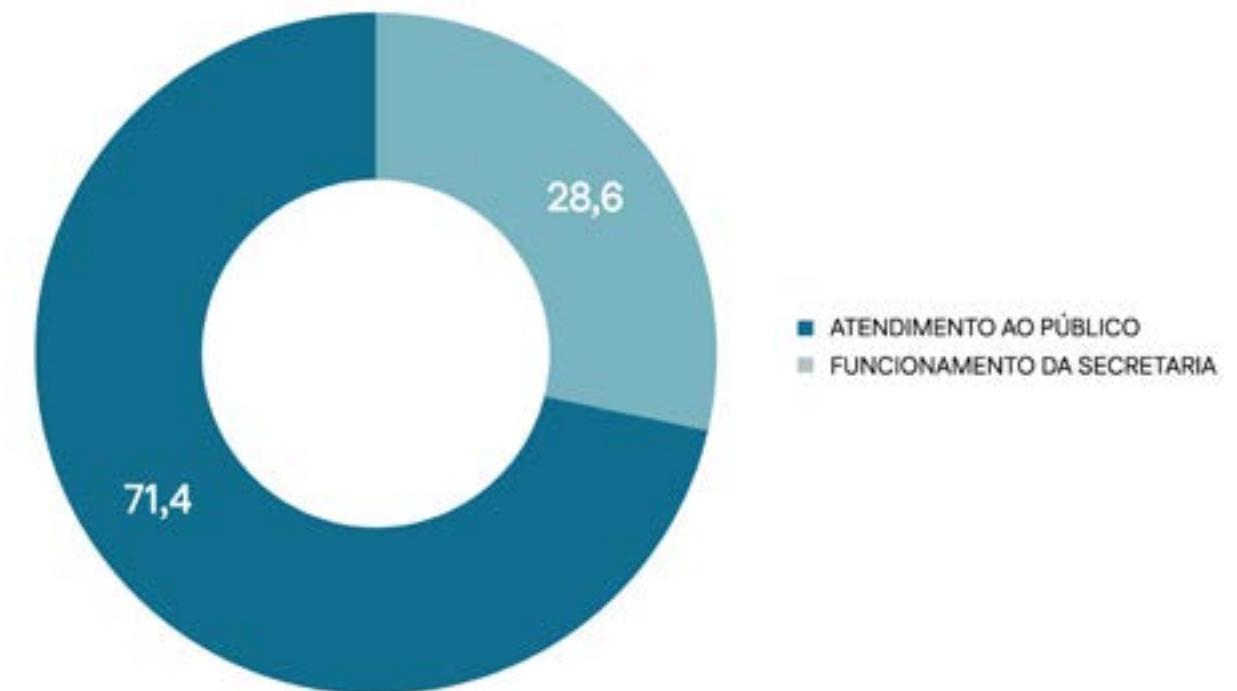
Os dados das Atividades/Serviços estão representados abaixo:

Custos por Atividades/Serviços (em %)



Quanto à distribuição dos custos entre o Atendimento ao Público e o Funcionamento da Secretaria, tem-se o gráfico seguinte:

Funcionamento da Secretaria x Atendimento ao Público (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que as informações de custos estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

Desempenho institucional

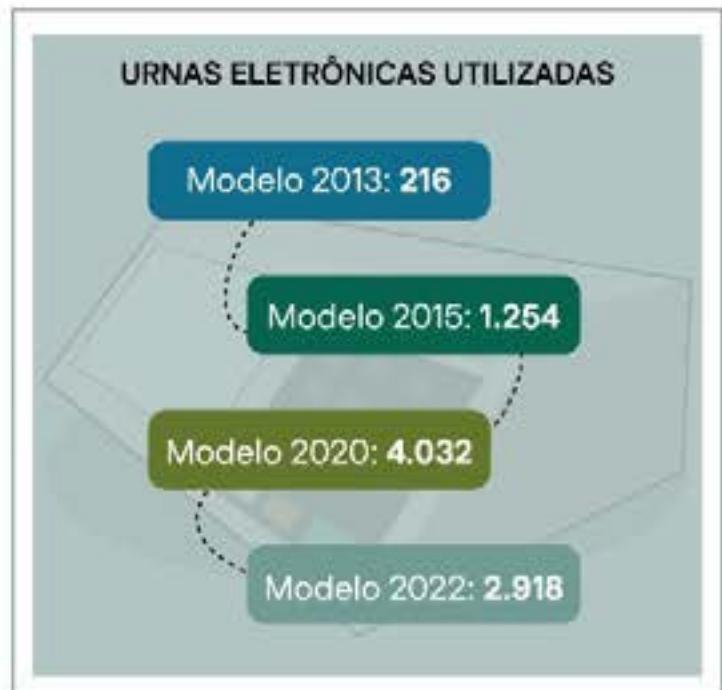
Este segmento apresenta, em um infográfico consolidado, as estatísticas da atuação do TRE-RN nas eleições do ano de 2024 – desde o quantitativo do eleitorado apto a votar até a totalização dos resultados. Na sequência, elencam-se ainda os dados essenciais do desempenho institucional nas mais diversas áreas do Tribunal, compondo um mosaico de informações da gestão do órgão.

Eleições Municipais 2024

Os dados gerais do Pleito de 2024 podem ser verificados no infográfico apresentado a seguir, passando-se, após, às estatísticas de atendimento ao eleitor e às estatísticas processuais, indo após aos elementos da movimentação processual e às metas nacionais atingidas ao longo do ano. Também há informações acerca das prestações de contas e referência aos números da comunicação institucional nas redes sociais.

Foram ainda apresentados os resultados relacionados à capacitação de servidores e às ações de cidadania desenvolvidas pelo Regional, bem como a atuação em projetos de inovação e aprimoramento tecnológico. Há especial destaque para as premiações alcançadas pela instituição, como o Selo de Linguagem Simples e o Selo Ouro, recebidos do Conselho Nacional de Justiça.



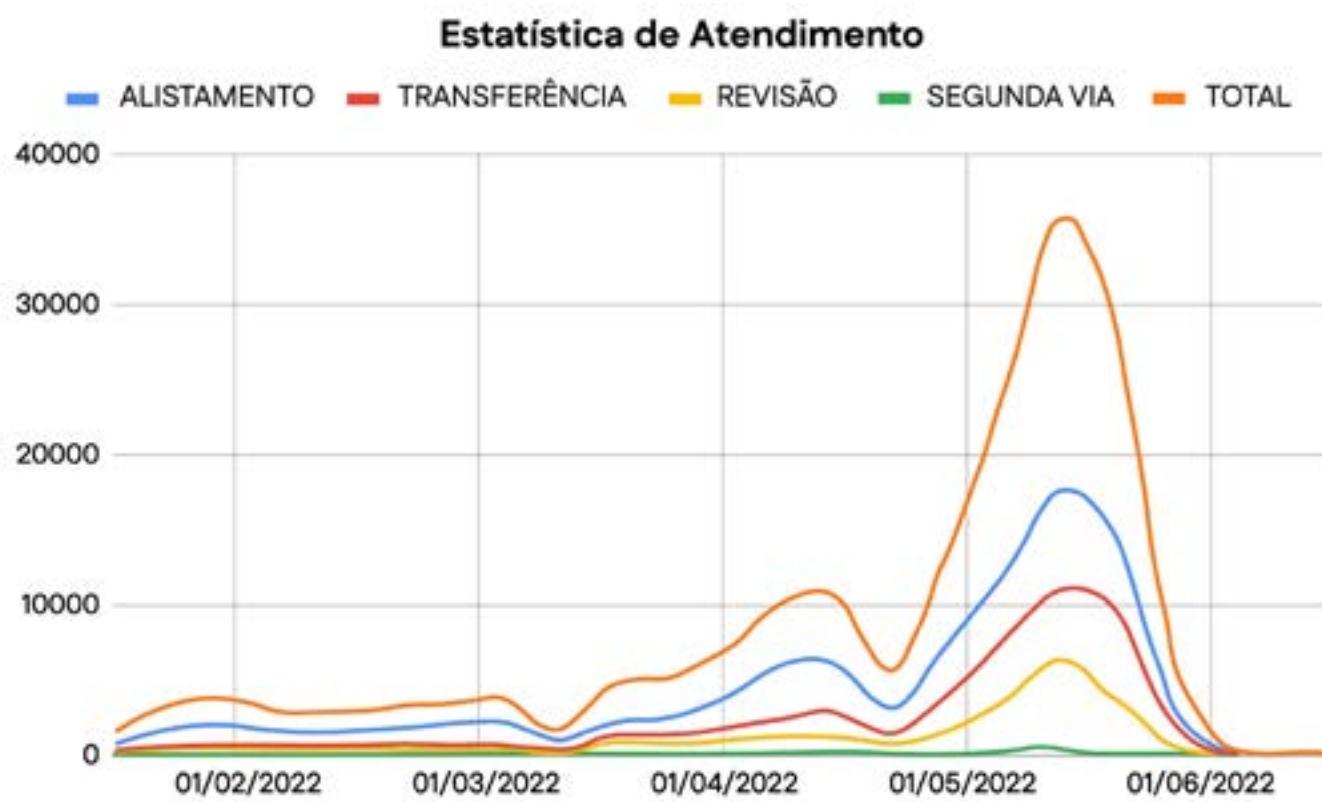


Atendimento ao eleitor – Final do alistamento eleitoral

O limite para solicitação das operações de alistamento, transferência e revisão para as eleições municipais foi 08/05/2024, com grande concentração de fluxo nos cartórios eleitorais no período de 02 a 08 de maio.

Em 09/05, restavam pendentes de atendimento 11.745 solicitações realizadas pelo Título Net.

Média de atendimento diário a partir de abril/2024: 4 mil eleitores.



Auditoria das urnas eletrônicas

O processo foi conduzido no órgão pela Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas (Resolução TRE-RN nº 127/2024).

Legislação aplicável	Resolução-TSE nº 23.673/2021 Portaria-TSE nº 765/2024	
Locais de realização	Teste de Integridade da Urna Eletrônica: Átrio de entrada do Fórum Eleitoral de Natal Teste de Integridade da Urna Eletrônica com Biometria: 1º Turno: Universidade Potiguar (unidade Salgado Filho) 2º Turno: Colégio Marista de Natal	
Locais de sorteio	Plenário da Sede do TRE-RN	
Número de urnas auditadas	1º Turno: 18	2º Turno: 5
Auditoria com biometria	1º Turno: 2	2º Turno: 1
Pessoal	1º Turno: 140 colaboradores 119 voluntários da auditoria com biometria 6 auditores externos 14 servidores na comissão	2º Turno: 42 colaboradores 33 voluntários da auditoria com biometria 6 auditores externos 14 servidores na comissão
Equipe de apoio	1º Turno: 3 motoristas 2 técnicos de TI 3 técnicos de urna	2º Turno: 2 técnicos de TI 3 técnicos de urna
Quantidade de divergências	1º Turno: 6 urnas (falha humana comprovada por meio da filmagem)	2º Turno: 0

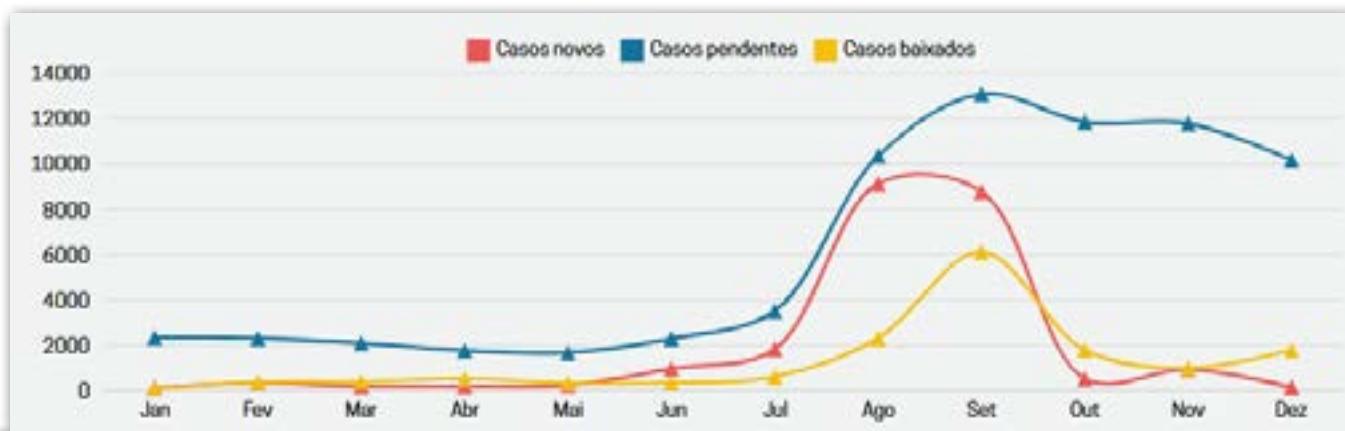
Fonte: Relatório da Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas - Eleições 2024 (CAUE/TRE-RN)

Estatísticas processuais

O volume processual no 2º grau de jurisdição foi impactado pelo estoque de processos de prestação de contas partidárias de 2022, autuados em 2023, além dos processos do ano de 2023, autuados em 2024.

No segundo semestre do ano houve elevação dos quantitativos de feitos em tramitação, em razão do volume recursal decorrente das eleições, tais como alistamentos e transferências eleitorais, registros de candidaturas, propaganda eleitoral e direito de resposta. Todavia, os acervos processuais em tramitação e pendentes de julgamento, no 2º grau de jurisdição, embora dinâmicos, devido ao ingresso de novos feitos

e ao constante julgamento de processos, apresentou, ao final do exercício judiciário, um quadro favorável, com o cumprimento das metas 1, 2 e 4 estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

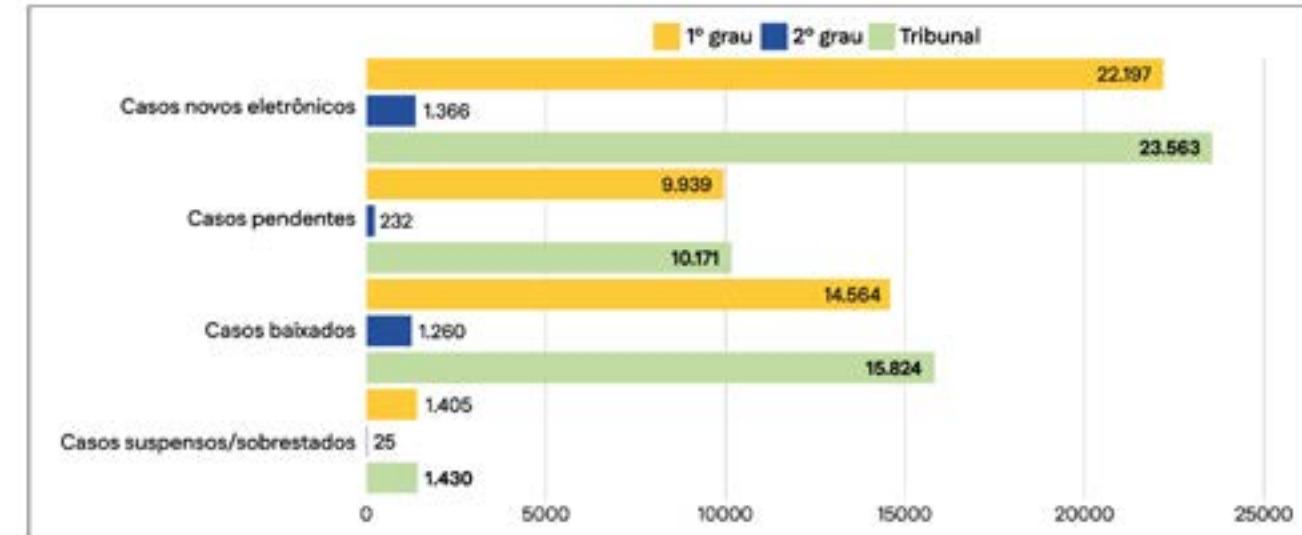


Variáveis	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Casos Novos (Cn)	146	355	208	209	249	980	1846	9133	8780	536	949	172
Casos Pendentes (Cp)	2355	2325	2111	1780	1687	2309	3520	10353	13079	11838	11782	10171
Casos Baixados (Cb)	119	390	415	534	350	359	621	2316	6121	1800	1002	1797

Fonte: Núcleo de Estatística/AGE (TRE-RN) - Sistema Atena

Litigiosidade

O gráfico a seguir indica a movimentação processual em 2024, nos dois graus de jurisdição da Justiça Eleitoral do RN, segmentada pelas variáveis (1) casos novos eletrônicos, (2) casos pendentes, (3) casos baixados e (4) casos suspensos/sobrestados.



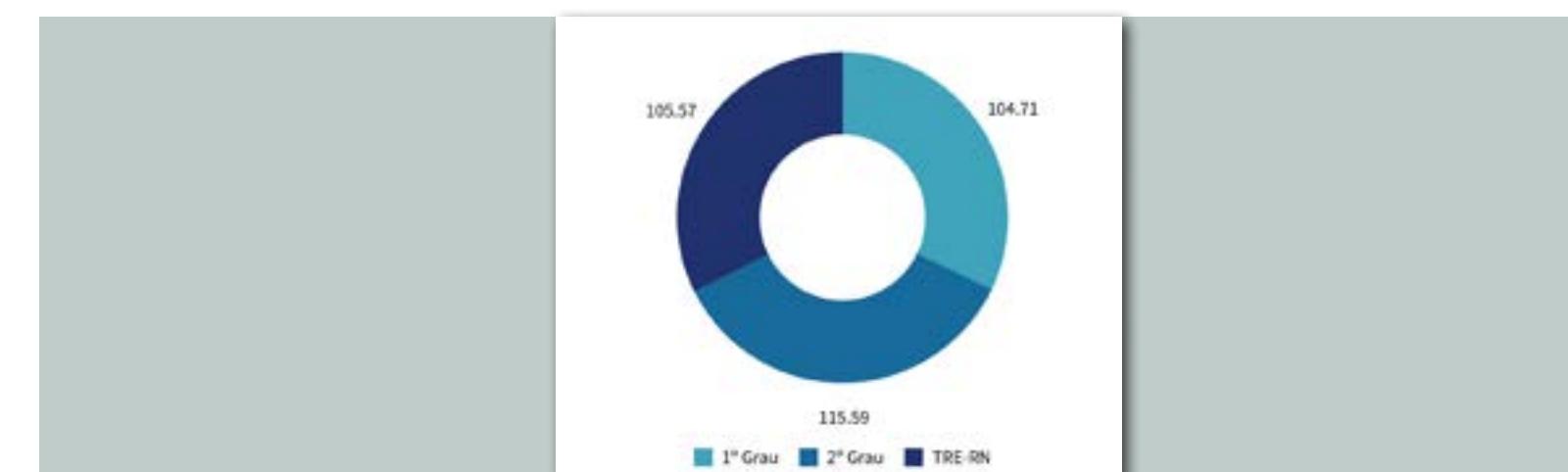
Fonte: Núcleo de Estatística/AGE (TRE-RN) - Sistema Atena

No exercício de 2024, o TRE-RN conseguiu dar baixa em 5.754 processos, sendo 5.193 do 1º grau e 561 do 2º grau. Ficaram pendentes de julgamento 2.408 processos, variável que contribuiu fortemente para o percentual de 28% de congestionamento líquido no ano.

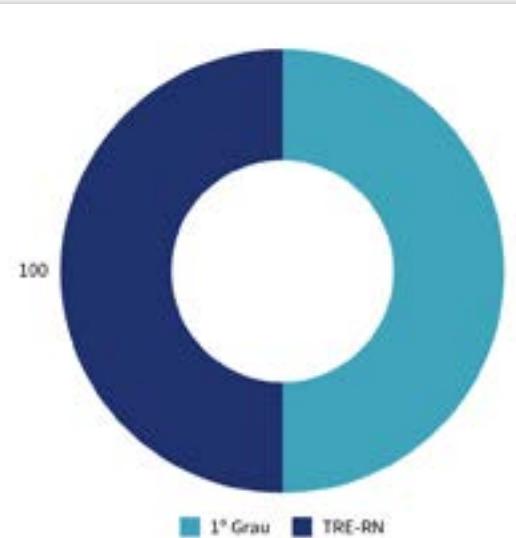
Metas Nacionais 2024

O TRE-RN atingiu o grau de cumprimento das metas judiciais nacionais 1, 2 e 4, aplicáveis à Justiça Eleitoral. Também foi cumprida integralmente a Meta 9, que trata da inovação e as interações com os ODS da Agenda 2030/ONU.

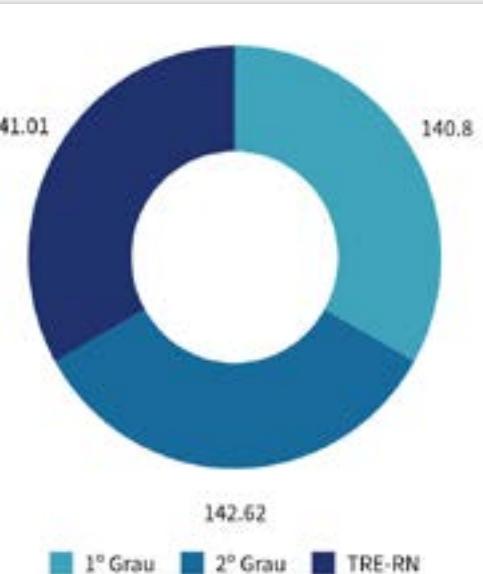
Meta 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente



Meta 2 – Identificar e julgar, até 31/12/2023, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2021

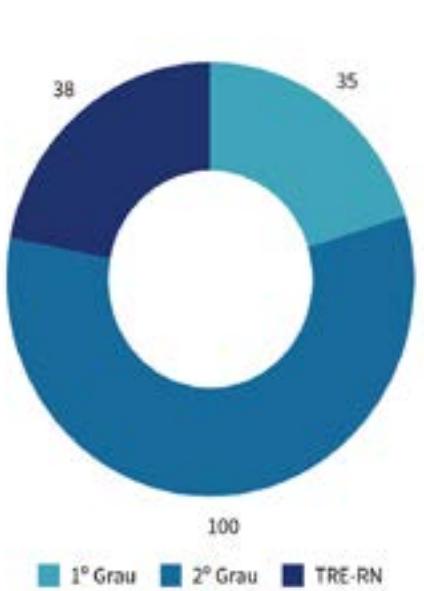


2018

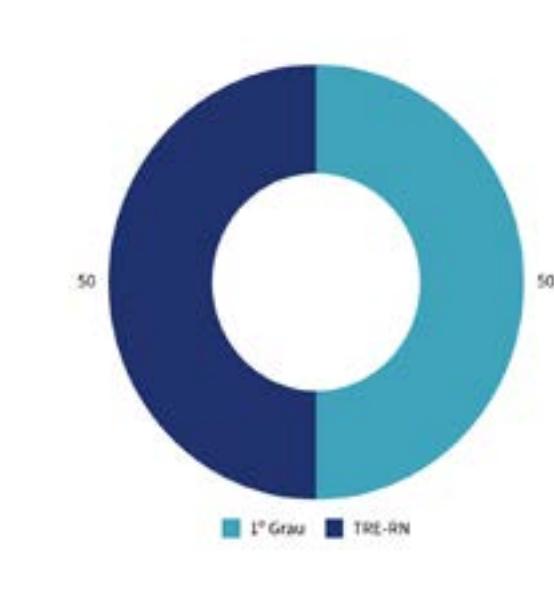


2022

Meta 4 – Identificar e julgar até 31/12/2023, 80% dos processos referentes às eleições de 2020 e 40% dos processos referentes às eleições de 2022, distribuídos até 31/12/2022, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade



2020



2022

No que concerne às metas judiciais, como medidas adotadas pelo TRE-RN, em 2024, para melhoria do processamento dos feitos judiciais, registra-se:

No 2º grau:

- [Ato Concertado nº 1/2024](#) (TRE-RN, PRE-RN, PRU 5ª Região);
- Implantação do [SisANTENA](#) (TRE-DF);
- Ampliação dos Pontos de Inclusão Digital (PID) – Nível 2;
- Implantação do Juízo Eleitoral das Garantias ([Resolução TRE-RN nº 130/2024](#));
- Regulamentação da inscrição de créditos não quitados do setor público federal no Cadin ([Resolução TRE-RN nº 135/2024](#));
- Automação de estatísticas processuais (BIs com parceria do TRE-GO);
- Otimização da emissão de certificados para registro de candidaturas;
- Implantação de novos sistemas e ferramentas: Painel de Contas Julgadas e Ementário Temático Anotado;
- Criação de grupos colaborativos para registro de candidaturas e prestações de contas; e
- Adesão do TRE-RN à [Rede Potiguar de Cooperação e Inteligência Judiciária](#).

No 1º grau:

- Atuação provisória de servidores de zonas eleitorais no Núcleo de Apoio à Prestação Jurisdicional (NAJ), para auxílio no processamento dos feitos de Metas Nacionais;
- Monitoramento contínuo da evolução processual por meio de painéis de gestão do acervo (BIs);
- Orientações às zonas eleitorais com diretrizes gerais voltadas ao cumprimento das Metas Nacionais 2024; e
- Reuniões individualizadas (televirtuais) com zonas eleitorais de maior criticidade no acervo processual.

Prestações de contas

O gráfico a seguir indica a movimentação processual em 2024, nos dois graus de jurisdição da Justiça Eleitoral do RN, segmentada pelas variáveis (1) casos novos eletrônicos, (2) casos pendentes, (3) casos baixados e (4) casos suspensos/sobrerestados.

	Acervo total	Contas eleitorais	Contas partidárias
Pendentes de julgamento	105	29	47
Julgadas	1366	43	27

Fundo Partidário (FP) e Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)

Os valores relativos a fundos públicos recebidos por órgãos de direção estadual de partidos políticos do RN e de candidatos, destinados à campanha eleitoral nas Eleições 2024.

	Recursos recebidos		Após julgamento das contas em 2024
	Fundo Partidário (R\$)	Fundo Especial de Financiamento de Campanha (R\$)	
Diretórios estaduais	77.780,00	9.890.088,16	0,00
Candidatos	5.163.510,33	109.851.455,60	0,00

Fonte: SACEP/CGPP/SJ (TRE-RN)

No que concerne às contas partidárias, o resumo dos dados consta na tabela abaixo. As determinações de devolução de recursos ao Tesouro Nacional podem ser provenientes de RONI – Recursos de Origem Não Identificada ou malversação de recursos do Fundo Partidário.

Nº de partidos*	Exercícios fiscais	Montante recebido de FP nos exercícios (R\$)	Tipos de decisões proferidas	Sanções aplicadas	Quantia a recolher ao Tesouro Nacional (R\$)
8	2021	4.099.186,60	Aprovação com ressalvas Desaprovação	Recolhimento de valores ao Tesouro Nacional	189.442,37
3	2022				

*Partidos políticos que receberam recursos do Fundo Partidário nos exercícios fiscais referenciados e cujas prestações de contas anuais foram julgadas durante no ano de 2024.

Fonte: SACEP/CGPP/SJ (TRE-RN)

Relacionamento com a sociedade

Ouvidoria Eleitoral

Foram encaminhadas à Ouvidoria Eleitoral, durante o ano de 2024, 1.192 demandas, todas atendidas dentro do prazo máximo de 3 (três) dias. O detalhamento das estatísticas de atendimento da unidade e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) estão disponíveis para consulta no painel da [Ouvidoria](#).





TRE-RN



OUVIDORIA

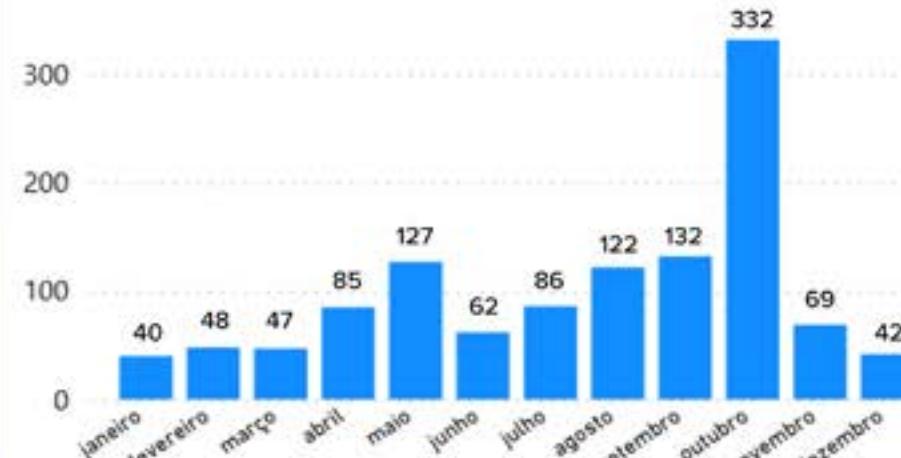
Estatísticas

Relatório

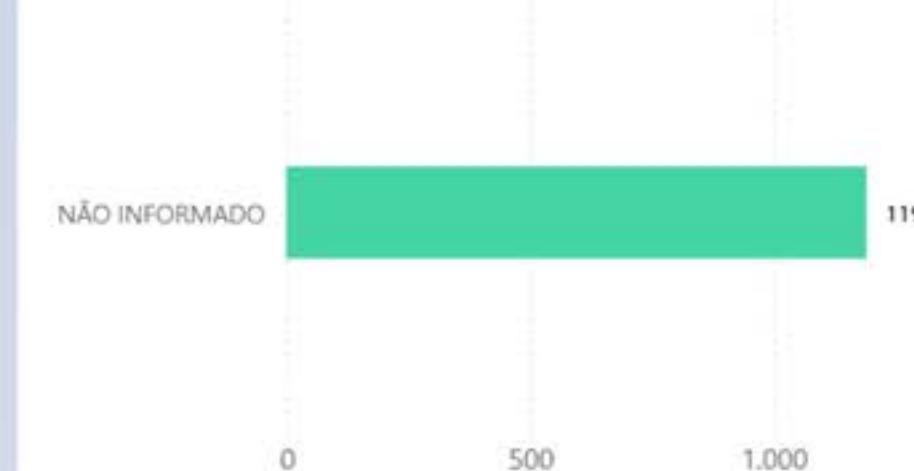
Ano
2024Mês
TodosProtocolo
TodosCategoria
TodosAssunto
Todos

Limpar Seleção

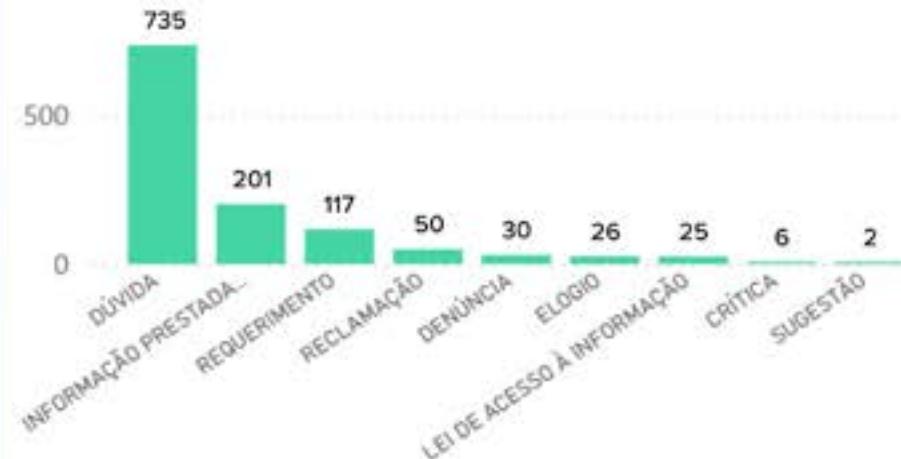
Contatos por Mês



Ranking de Municípios



Categoria



Assunto



Total de Contatos

1.192

Dúvida

735

Reclamações

50

Elogios

26

LAI

25

Denúncias

30

Sugestões

2

Dados da Comunicação Institucional nas Redes Sociais



Audiências Públicas

Em 2024 o TRE-RN promoveu, em 21 de junho, a audiência pública *O ativismo feminino no processo eleitoral e o combate à violência de gênero*, em 21 de junho, tendo por objetivo estabelecer um ambiente de discussão em torno dessas temáticas afirmativas e assim possibilitar a formação de um contexto institucional que estimule a igualdade de gênero nas eleições.

Na audiência, foi ressaltada a necessidade de uma atuação mais efetiva da Justiça Eleitoral, no caso do TRE por meio da Ouvidoria da Mulher, no fomento à participação política da mulher e no combate à violência política de gênero.

Ao final, além do encaminhamento de propostas específicas à Ouvidoria da Mulher do TRE-RN, ficou deliberada pela audiência a sugestão de inclusão de Meta Específica da Justiça Eleitoral para 2025, no sentido de ser desenvolvida ação contínua de apoio ao ativismo feminino no processo eleitoral e combate à violência política de gênero.



O órgão também aderiu, como participante, de audiência pública realizada no dia 16 de julho, mediante Termo de Cooperação entre os TREs do Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Sergipe e São Paulo, direcionada à discussão das propostas de Metas Nacionais e Específicas 2025 para a Justiça Eleitoral, encerrando, no âmbito dos tribunais participantes, o ciclo de debates realizados por outros meios de gestão participativa sobre o tema.

Acessibilidade e inclusão

O TRE-RN intensificou suas ações de acessibilidade e inclusão em 2024, promovendo capacitações, projetos e eventos voltados para a equidade social e a participação cidadã.

Dentre as principais ações, destacam-se:

- **Capacitações e palestras:** Cursos sobre acessibilidade e inclusão, como o Introdução à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência (205 participantes), o Libras Intermediário e o Promoção dos direitos de pessoas em situação de rua. Para esse público, o TRE-RN propôs a automatização da dispensa de multas eleitorais, a fim de evitar o cancelamento do título por ausências consecutivas, proposta que foi aceita no 53º Encontro do Colégio de Corregedoria da Justiça Eleitoral (dezembro/2024) e encaminhada ao TSE, onde está em análise para análise de viabilidade de implementação.
- **Eventos e projetos de inclusão:** O III Encontro de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral, promovido pelo TSE e do qual o TRE-RN participou, trouxe debates sobre acessibilidade digital e participação eleitoral de pessoas com deficiência. Já o projeto Engajamento Democrático



Inclusivo – Voto Jovem e PCD, de autoria da 68ª ZE, levou palestras sobre democracia e inclusão a escolas e instituições especializadas, e o Voz da Experiência, da 26ª ZE, que promoveu diversas ações de cidadania, incluindo palestras, rodas de conversa e postos de atendimento temporário tanto na zona urbana quanto na zona rural, voltadas principalmente para idosos.

- **Democratização da informação e comunicação acessível:** Disseminação da [Política de Linguagem Simples](#), instituída pelo TRE-RN, por meio de oficinas de linguagem simples realizadas pelo Laboratório de Inovação Alzira Inova, para tornar documentos jurídicos mais acessíveis, com foco na carta convocatória de mesários, utilizada na eleição, acórdãos e mandados de citação e de intimação. Houve também a produção de cartilhas como As Mulheres e a Luta pela Cidadania, desenvolvimento de materiais gráficos e vídeos educativos para difusão de informações acessíveis, como o check list para [publicação de documentos digitais com acessibilidade](#).
- **Atendimento itinerante e projetos de acessibilidade eleitoral:** Expansão do Projeto Coordenador de Acessibilidade Voluntário, com mais de 600 voluntários auxiliando eleitores com deficiência nas eleições. Atendimento a comunidades quilombolas e ações voltadas para pessoas em situação de rua também foram implementadas. A
- **Promoção da equidade racial e de gênero:** Projetos como a trilha [Cotas Raciais: É Realmente Necessário?](#) e o curso Julgamentos Eleitorais com Enfoque nas Perspectivas de Gênero e Racial buscaram fomentar reflexões sobre inclusão e igualdade no sistema eleitoral. E ainda o evento 1º Ubuntu, em comemoração ao mês da Consciência Negra, também objeto de momento literário do 6º encontro mensal do Clube de Leitura.



Fonte: Relatório da Comissão de Auditoria das Urnas Eletrônicas - Eleições 2024 (CAUE/TRE-RN).



Curso Letramento Racial (Maio/2024).



6º Encontro do Clube de Leitura (Dezembro/2024, Biblioteca do TRE-RN).



Projeto Voto Jovem e PCD (68ª ZE/RN).



1º Ubuntu (Novembro/2024, Esplanada do TRE-RN).

Educação para a cidadania

Em 2024, o TRE-RN manteve e ampliou suas ações de cidadania, beneficiando 20.872 estudantes, cerca de 0,8% do eleitorado do estado. Foram realizadas mais de 400 eleições em escolas, priorizando jovens de 15 a 17 anos. A principal iniciativa foi o programa Eleitor do Futuro (PEF), que promove palestras e eleições simuladas em parceria com escolas públicas e privadas. As atividades incluem debates sobre democracia, participação feminina e o funcionamento do sistema eleitoral, integrando a prática cidadã ao ambiente escolar.

A seguir consta o detalhamento das 45 (quarenta e cinco) ações de cidadania realizadas pelo TRE-RN no ano, através da Escola Judiciária Eleitoral, com as 45 (quarenta e cinco) ações de cidadania com participação de 19.560 estudantes das redes de ensino públicas e privadas do estado.

- Eleições não oficiais (1 ação – 54 participantes)
- Eleições de Líderes (20 ações – 8.148 participantes)
- Eleições de Grêmio (8 ações – 4.551 participantes)
- Palestras (10 ações – 3.100 participantes)
- Total Geral

Dentre as ações educativas para a cidadania, destacam-se as parcerias do TRE-RN com Câmaras de Vereadores para realização de ações cooperadas com os Poderes Legislativos dos municípios de João Câmara, Jandaíra, São Bento do Trairi, Grossos, Galinhos, Serra Negra do Norte e Carnaúba dos Dantas. Essas ações estiveram voltadas às eleições de parlamentos infanto-juvenis, em projetos nos quais são eleitos alunos e alunas da rede escolar para desempenho de mandatos de vereadores jovens. Usualmente, essas parcerias são instrumentalizadas por termos de cooperação entre as câmaras de vereadores e o TRE-RN.



Parlamento Jovem

Além da atuação junto às escolas, a EJE-RN conduziu também uma série de visitas guiadas de estudantes e de universitários de cursos de Direito às instalações do Tribunal, totalizando 132 visitantes no período de maio a dezembro de 2024.

Inovação

O TRE-RN vem investindo desde 2023 em ações de inovação, dando efetividade ao objetivo estratégico institucional de fomento à cultura da inovação.

Em 2024, destaca-se, dentro das oficinas conduzidas pelo Laboratório de Inovação Alzira Inova voltadas à adoção da Linguagem Simples, regulamentada pela [Resolução TRE-RN nº 113/2023](#), a aprovação e a utilização, nas Eleições Municipais de 2024, da Carta Convocatória de Mesários em Linguagem Simples, que foi aprovada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

No final de 2024, foi promovida pelo Alzira Inova a 1ª Semana de Inovação do TRE-RN, com o objetivo de fortalecer a inovação como um dos valores institucionais, sedimentar as bases para a cultura da inovação entre magistrados e servidores, e divulgar as ações inovadoras já promovidas pelo órgão. Além de fomentar o desenvolvimento de projetos de inovação, o evento se propôs também a divulgar talentos, compartilhar experiências, introduzir novos conhecimentos e oportunizar um espaço de estímulo à cocriação.

Na ocasião também foi instituído, por meio da [Portaria nº 235/2024/PRES](#), o Selo Alzira Inova, visando fomentar a cultura da inovação, por meio de premiação, junto aos magistrados, servidores e colaboradores que atuam no Tribunal e nas Zonas Eleitorais do estado e que tenham realizado iniciativas inovadoras no âmbito da Justiça Eleitoral.



PREMIAÇÕES

Prêmio de Inovação Eleitoral do TSET

O projeto “Parlamento Jovem”, desenvolvido pela Câmara Municipal de João Câmara com apoio da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) e do cartório eleitoral, recebeu, no dia 16 de maio, o 3º lugar na categoria Desenvolvimento Democrático do Prêmio de Inovação Eleitoral do TSE. A premiação contou com 30 finalistas em dez categorias.

A iniciativa busca aproximar estudantes do funcionamento do Poder Legislativo Municipal por meio de palestras, candidaturas simuladas, eleições com urnas eletrônicas e diplomação dos eleitos. O projeto já foi aprovado por outras Câmaras no Rio Grande do Norte e impactou mais de 40 mil jovens. Tribunal, totalizando 132 visitantes no período de maio a dezembro de 2024.

Auditoria

O TRE-RN foi um dos premiados no Prêmio Auditoria de Geração de Valor, que encerrou a 3ª edição do Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário (SIAUD-JUD 2024) realizado pelo CNJ, entre os dias 14 e 16 de agosto.

O evento reuniu as boas práticas adotadas pelos órgãos públicos para aperfeiçoar os processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, e o TRE obteve o 3º lugar com o projeto O uso da Inteligência Artificial no processo de monitoramento de recomendações de auditorias.



Selo de Linguagem Simples 2024

No dia 3 de outubro de 2024, o Conselho Nacional de Justiça divulgou a lista de tribunais certificados como o Selo Linguagem Simples 2024. O TRE-RN foi incluído entre os 48 (quarenta e oito) órgãos premiados, sendo um dos nove TREs do país agraciados com a premiação.

Inovação J. Ex 2024 Executivo de Inovação

A atual juíza auxiliar da presidência do TRE-RN e coordenadora do Laboratório de Inovação Alzira Inova, Ana Paula Barbosa, venceu o Prêmio de Inovação J.Ex 2024, na categoria Executivo de Inovação - Tribunais Regionais Eleitorais. O prêmio foi anunciado durante cerimônia realizada no dia 21 de novembro, em Brasília.

A categoria reconhece líderes que estimulam mudanças de cultura com práticas de inovação e que lideram projetos com uma excepcional contribuição para o avanço da instituição.

A magistrada tem desenvolvido um trabalho com resultados positivos, de adoção de Linguagem Simples em vários setores do TRE, além de outras iniciativas inovadoras realizadas em parceria, algumas voltadas à participação feminina no processo eleitoral como o projeto Fala, Mulher.

Selo Ouro – Prêmio CNJ de Qualidade

O TRE-RN atingiu uma pontuação de 92,7% entre os tribunais eleitorais de médio porte do país. Os critérios de avaliação da edição do Prêmio CNJ de Qualidade 2024 foram governança, produtividade, transparência, dados e tecnologia. A premiação foi conferida na 18.^a edição do Encontro Nacional do Poder Judiciário (ENPJ), no dia 3 de dezembro, em Campo Grande/MT.



Auditoria e Controle

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte é um órgão da Justiça Eleitoral responsável por administrar o processo eleitoral no estado do Rio Grande do Norte. Sua função principal é garantir a lisura e a transparência das eleições, desde o alistamento dos eleitores até a diplomação dos candidatos eleitos.

Auditórias internas e externas

O Plano de Atividades da Auditoria Interna (PAA 2024) incluiu ações convencionais de avaliação, consultoria e monitoramento, além de demandas periódicas e iniciativas de melhorias internas da AUDI.

No exercício de 2024, foram realizadas as seguintes auditorias: auditoria financeira e de conformidade nas contas do TRE-RN; ação coordenada pelo CNJ sobre a participação feminina no Poder Judiciário; ação integrada pelo TSE sobre a governança e gestão de aquisições na Justiça Eleitoral; e a complementação da consultoria voltada à recomposição e ao incremento da força de trabalho.

A auditoria financeira e de conformidade das contas do TRE referente ao exercício de 2023 foi concluída em março de 2024, com a emissão do [Certificado de Auditoria nº 01/2024-AUDI](#). Em maio de

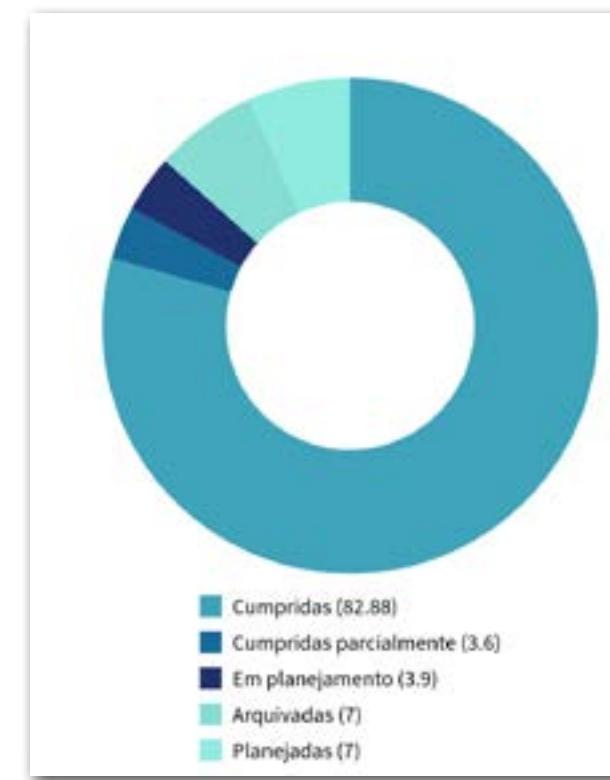
2024, teve início a avaliação das contas do exercício de 2024, com previsão de conclusão para março de 2025.

O Programa de Qualidade da Auditoria Interna (PQ-AUD), que avalia o desempenho das auditorias na perspectiva interna, está em processo de reformulação. Em razão disso, as avaliações das auditorias realizadas em 2024 ainda não foram concluídas.

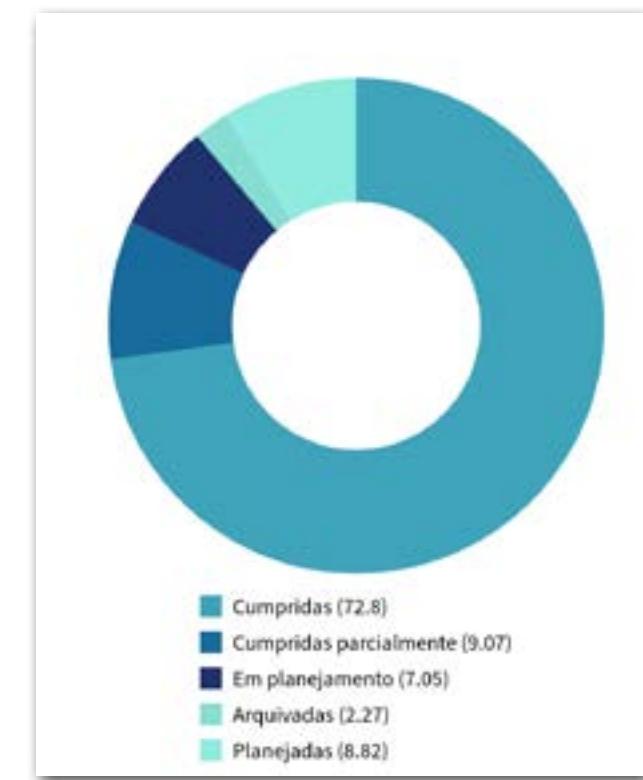
Não foram identificadas fragilidades que pudessem facilitar ou indicar a existência de fraudes, ações ilícitas ou desonestas, nem que colocassem em risco o alcance dos objetivos estratégicos institucionais durante o período. As impropriedades e riscos levantados foram objeto de recomendações, as quais foram acatadas pela Presidência do TRE-RN. As medidas para o cumprimento dessas

recomendações já foram adotadas ou estão em fase de execução, conforme ilustrado nos gráficos.

Status de cumprimento das recomendações internas



Status de cumprimento das recomendações externas



Declaração de Manutenção de Independência

Conforme estabelecido pelas Resoluções CNJ nºs 308/2020 (art. 5º, II) e 309/2020 (art. 18), não houve registro de quaisquer restrições ou limitações no acesso a documentos, informações e/ou sistemas utilizados pelas unidades avaliadas, em todo e qualquer meio, suporte ou formato disponível, inclusive em bancos de dados, durante a realização dos exames de auditoria, no exercício 2024, mantendo-se a independência necessária e compatível com a missão da auditoria interna (AUDI).

Inovação em ações de auditoria

Durante o Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário (SIAUD-JUD 2024), realizado pelo Conselho Nacional de Justiça, a AUDI do TRE-RN apresentou boa prática intitulada “O uso da Inteligência Artificial no processo de monitoramento de recomendações de auditorias”, reconhecida pelos participantes como a 3^a melhor apresentada no fórum.

O projeto tem como objetivo aprimorar o processo de monitoramento da implementação das deliberações internas e externas de auditoria, utilizando a plataforma Google Workspace e inteligência artificial. Sua proposta é disseminar a cultura de auditoria por meio do acompanhamento contínuo das recomendações e dos planos individuais das unidades auditadas, de forma amigável e interativa. Além disso, permite o monitoramento do nível de atendimento das deliberações de auditoria pelas três linhas de supervisão no gerenciamento de riscos e controles internos do Tribunal.

Dando continuidade ao uso da IA, a AUDI vem desenvolvendo desde 2024, em parceria com a área de TIC, o projeto Auditor Virtual que visa auxiliar na execução da Auditoria Financeira e de Conformidade das Contas Anuais..

Inspeções

As atividades inspecionais e correicionais desenvolvidas pela Corregedoria Regional Eleitoral em 2024 observaram as diretrizes dos Provimentos nºs 2/2023-CGE e [1/2024-CRE/RN](#).

As inspeções de ciclo, procedimentos de verificação da regularidade dos serviços cartorários e sua eventual correção, foram reduzidas no exercício, por ser ano eleitoral, tendo em vista que as zonas eleitorais direcionam

sua força de trabalho quase que exclusivamente à organização do pleito e atividades correlatas.

Assim, em 2024 foram realizadas inspeções eleitorais em 5 (cinco) zonas eleitorais, abrangendo 8 (oito) municípios, conforme tabela abaixo.

Zonas eleitorais	Municípios abrangentes	Período da inspeção
33 ^a ZE-Mossoró	Mossoró	19/2/2024
34 ^a ZE-Mossoró	Mossoró	20/2/2024
49 ^a ZE-Mossoró	Upanema, Governador Dix-Sept Rosado, Tibau	21/2/2024
58 ^a ZE-Mossoró	Baraúna, Serra do Mel	22/2/2024
30 ^a ZE-Mossoró	Macau, Guamaré	5/3/2024

Fonte: CRE/TRE-RN

Durante as inspeções de ciclo, a CRE-RN avaliou processos judiciais e administrativos, gestão de pessoas e documentos, sistemas da Justiça Eleitoral, estrutura física dos cartórios e o cumprimento de metas. Foram feitas recomendações para agilizar processos antigos, aprimorar o uso do PJe e melhorar a gestão processual no 1º grau.

No Cadastro Eleitoral, destacou-se a aplicação correta da legislação e a necessidade de atendimentos presenciais em comunidades de difícil acesso ou que possuem eleitores excluídos digitais, situação que vem sendo contornada pelo TRE-RN com a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PIDs), conforme a Resolução CNJ nº 508/2023.

O TRE-RN conta, atualmente, com 10 (dez) PIDs, dos quais sete foram instalados em 2024, por meio de Acordos de Cooperação Técnica com a JFRN, TJRN, TRT21, PRT21, MPF e MPT, nos municípios de Santa Cruz, Parnamirim, Apodi, Lagoa Nova, Lucrécia, Riacho da Cruz e Serra Negra do Norte. Do todo, que inclui ainda os PIDs de Baraúna, Santana do Matos e Upanema, apenas esse primeiro é de nível 1 e os demais de nível 2, ou seja com atendimento virtual de pelo menos 2 (dois)

ramos do Poder Judiciário e pelo menos 1 (um) órgão externo da administração pública direta e indireta de qualquer nível..

As 60 zonas eleitorais do estado realizaram 100% das autoinspeções anuais obrigatórias, sem a necessidade de instauração de procedimentos de correição.

Capítulo 7

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

As Demonstrações Contábeis do TRE-RN no exercício financeiro de 2024 estão publicadas no portal Transparência e Prestação de Contas do site da instituição.



Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do exercício financeiro 2024 do TRE-RN foram elaboradas consonantes com as Leis nºs 4.320/1964 e 10.180/2001, a Lei Complementar nº 101/2000, os Decretos nºs 93.872/1986 e 6.976/2009, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP); e as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCasp – 10ª edição). As demonstrações contábeis situam a situação econômico-financeira e patrimonial dos órgãos e entidades, como base de informação para a avaliação da efetividade da administração e do gerenciamento dos recursos, visando a fornecer aos diversos usuários informações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, de forma tempestiva, relevantes, comparáveis e confiáveis.

As Demonstrações Contábeis do TRE-RN no exercício financeiro de 2024 es-

Representam instrumentos de análise e controle, de forma a evidenciar a real tão publicadas no portal Transparência

e Prestação de Contas do site do órgão, a saber:

- [Balanço Orçamentário](#);
- [Balanço Financeiro](#);
- [Balanço Patrimonial](#);
- [Demonstração das Variações Patrimoniais](#);
- [Demonstração dos Fluxos de Caixa](#).

Declaração da contadora

Esta declaração refere-se às Demonstrações Contábeis do TRE-RN e suas Notas Explicativas de 31 de dezembro de 2024, e reflete a conformidade contábil das informações, pautadas na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual Siafi. Visa também assegurar a integridade, fidedignidade e confiabilidade das informações constantes no Siafi.

Notas explicativas

As notas explicativas facilitam a compreensão das demonstrações contábeis pelos administradores e gestores públicos, auditores, contadores, órgãos de controle e cidadãos, devendo ser claras, sintéticas e objetivas. Os dados do TRE-RN no exercício estão disponíveis no Portal da Transparência do órgão em [Notas explicativas das Demonstrações Contábeis](#).



DECLARAÇÃO DA CONTADORA			
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE		UG: 070008	
<p>Declaro que as Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI (balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas), encerradas em 31 de dezembro de 2024, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual SIAFI e as demais normas aplicáveis.</p>			
Local	Natal/RN	Data	13 de março de 2025
Contadora responsável	MARIA DA GUIA DE ARAÚJO	CRC-RN nº	004718/0-8